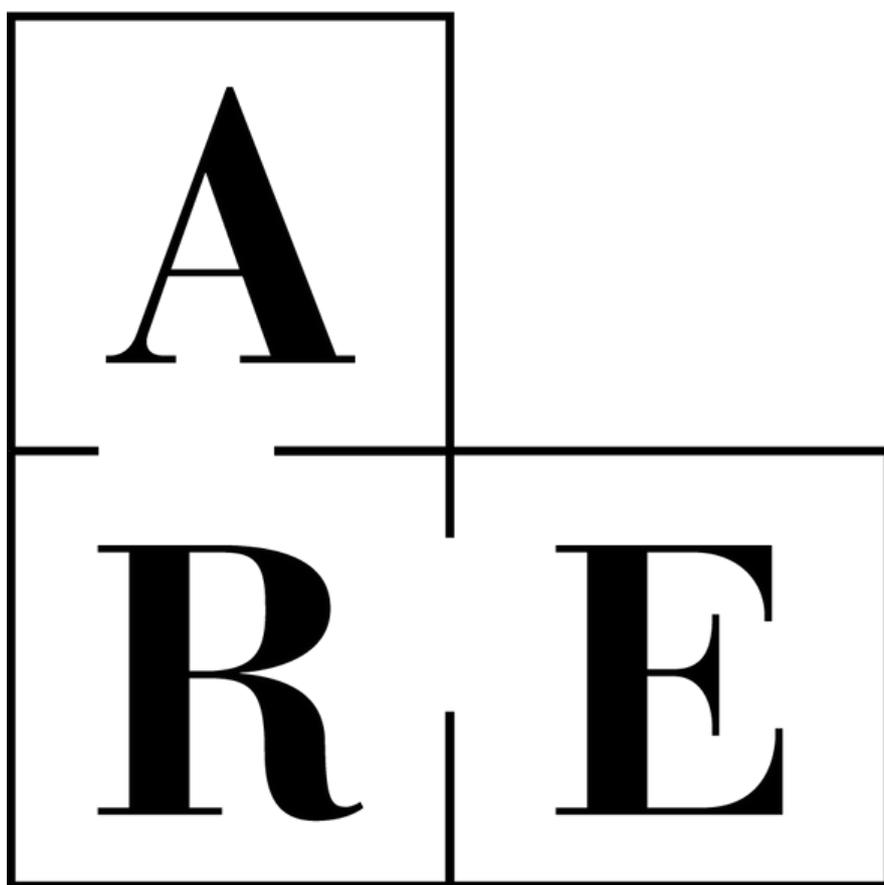


ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA



RELATÓRIO FINAL

Comissão Especializada de Digitalização
e Informatização da AAC

Março de 2023

Índice

Índice	1
Parte I – Considerandos	3
Sobre a Equipa e Objetivos	3
Sobre o Relatório	3
Parte II – Análise e Investigação.....	4
Entrevistas.....	4
Fórum ARE	4
Análise de Documentos Estratégicos Análogos.....	4
Análise dos Websites e das Redes Sociais das Estruturas	5
Outros Relatórios.....	5
Definições.....	5
Parte III – Conclusões	8
Identificação de Necessidades pelos Serviços da AAC	8
Reprografia e Papelaria.....	8
Secretaria	9
Segurança.....	10
Portaria	13
Tesouraria.....	13
Identificação de Necessidades Técnico-Legais.....	14
Padrão de Inteligência Artificial Responsável	18
Reitoria.....	19
Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) ...	22
Encarregado de Proteção de Dados da UC.....	24
Advogado da AAC.....	26
Identificação do Status Quo.....	27
Assembleia Magna.....	27
Administração da Direção-Geral	29
Conselho Fiscal.....	30
Comissão de Digitalização da Assembleia de Secções Culturais	32
Plataforma de eleições.....	33
Disposições Transitórias	34
Audição Pública	35
Fórum ARE	35
Edição de 22 de outubro de 2022	35
Edição de 18 de fevereiro de 2023	37

Análise dos Websites de todas as Estruturas da AAC.....	38
Análise das Redes Sociais de todas as Estruturas da AAC	39
Parte IV – Sugestões	41
Resposta da CEDI para a Problemática do RGPD	41
Uniformização de emails	44
Regras para Redes Sociais.....	45
Website	45
Regulamento do Espaço Digital	46
Alertas automáticos	46
Telefones e emails oficiais	47
Voto Online.....	47
Voto eletrónico em Assembleia Magna.....	47
Plataforma Interna da AAC.....	48
Relação AAC-UC.....	48
Meios Tecnológicos Mínimos.....	48
Inventário Digital.....	49
Responsabilidade Digital.....	49
Gestão de Riscos Informáticos	49
Papel da Inteligência Artificial	49
Princípios Tecnológicos e Digitais.....	50
Gestão dos Sistemas e Dados da AAC	50
Plataforma de Sugestões/Críticas/Recomendações	51
Referências Bibliográficas:	53

Parte I – Considerandos

Sobre a Equipa e Objetivos

A Comissão Especializada de Digitalização e Informatização da Assembleia de Revisão dos Estatutos da AAC (ARE), doravante designada por CEDI, teve como intuito uma análise abrangente a nível legal e processual das dinâmicas de digitalização que atualmente se presenciam na Associação Académica de Coimbra e das problemáticas que podem ser solucionadas através da mesma, bem como uma reflexão e análise de possíveis mecanismos e ferramentas que possam ser implementadas de modo a equiparar a Associação Académica de Coimbra à realidade digital da atualidade.

Neste sentido, a CEDI considerou, desde cedo, que haveria uma sobreposição de trabalhos feitos entre esta mesma comissão e as outras geradas por esta ARE. A decisão da equipa foi aceitar que as mesmas poderiam acontecer e tentar absorver essa informação para melhorar o seu trabalho – que será um processo contínuo – analisando a mesma informação de um ponto de vista mais técnico.

A CEDI é, à data de redação deste documento, constituída por Catarina Wang, César Sousa, Disa Palma, Gonçalo Simões, João Bento e Paulo Nogueira Ramos. A determinado momento tivemos a entrada de Luísa Lobo, que participou na realização de uma entrevista de investigação até à sua demissão, e Carlos Rodrigues, o qual não chegou a apresentar qualquer trabalho nesta comissão, tendo, entretanto, cessado as suas funções na ARE. O Ricardo Sacadura acompanhou os trabalhos quase na sua integridade, mas, por motivos de saúde, não lhe foi possível permanecer nos mesmos. Na primeira reunião desta comissão foram eleitos, por unanimidade, Catarina Wang como Relatora e Paulo Nogueira Ramos como Vice-Relator da mesma.

Sobre o Relatório

A CEDI desenvolveu este relatório seguindo, tal como definido em reunião de Relatores das Comissões Especializadas da ARE, com as regras da *American Psychology Association* (APA). Relativamente ao conteúdo, utilizou-se uma abordagem tanto quantitativa como qualitativa.

Parte II – Análise e Investigação

Foram realizadas diversas análises diferentes com o intuito de procurar respostas mais adequadas para uma área cuja exploração se encontra numa fase inicial, no seio da AAC. Assim, o nosso foco foi, num momento inicial, usar metodologias exploratórias que nos permitissem formular hipóteses sobre um possível caminho a seguir e, numa fase seguinte verificar se essas hipóteses tinham fundamento ou deveriam ser contrariadas.

Entrevistas

Inicialmente criámos um guião de entrevistas semiestruturas (Anexo I) para entrevistar os vários *stakeholders* que vimos serem relevantes para os objetivos exploratórios da CEDI. Esses objetivos dividem-se em três categorias: 1) identificação de necessidades pelos serviços da AAC; 2) identificação de necessidades técnico-legais e 3) identificação do *status quo*. Com o passar do tempo, verificou-se ser impossível usar este modelo de guião para diferentes questões a diferentes intervenientes, visto que a acumulação de conhecimento adquirida ao longo das primeiras entrevistas nos revelava caminhos que se demonstravam pertinentes de questionar aos entrevistados subsequentes.

Fórum ARE

Foram analisadas as conclusões obtidas nas duas edições do Fórum ARE, relativamente ao âmbito da nossa comissão. Enquanto no primeiro observamos que os participantes discutiram a temática do RGPD na sessão da Digitalização e Informatização e vice-versa, no segundo os temas ficaram acoplados num só painel. Tal obrigou esta comissão a separar as temáticas passíveis de separação e a considerar as interações entre estas duas comissões.

Análise de Documentos Estratégicos Análogos

No âmbito desta comissão, procurou-se aprofundar o conhecimento acerca de estratégias de *E-Government* e transição digital. Para isso, foram analisados diversos documentos relativos a essas temáticas, tanto a nível nacional como a nível europeu e internacional, de forma a perceber como seria possível aplicar algumas das melhores práticas identificadas, nos processos de digitalização e informatização da AAC. Desta forma, pretendeu-se desenvolver normas e procedimentos que permitam otimizar estes caminhos, de modo a que a nossa instituição possa tirar o máximo proveito das oportunidades oferecidas pelas tecnologias digitais.

Análise dos Websites e das Redes Sociais das Estruturas

No âmbito do trabalho desta comissão foi feita uma análise de todos os websites e redes sociais das várias subestruturas da AAC e dos órgãos centrais, com o intuito de avaliar a sua qualidade e eficácia em termos de comunicação e interação externa. Este estudo teve como objetivo fornecer informações úteis para a melhoria da divulgação das estruturas individualmente, bem como da AAC como um todo, para o fortalecimento da sua comunicação com a comunidade interna e externa.

Para este estudo, foram analisados os *websites* de todas as estruturas, verificando a sua existência, as funcionalidades e conteúdos presentes e comuns a determinados tipos de estruturas, bem como a sua adaptabilidade a diferentes dispositivos, a existência de *dark mode* e a presença de linguagem inclusiva.

No caso dos Núcleos de Estudantes, em particular, foi analisada a presença, no *website*, de uma drive de materiais, bem como a existência de informação sobre locais de estudo, apoio ao estudante ou questões pedagógicas. Nas secções desportivas, foi verificada a apresentação de calendário desportivo, tabela classificativa, constituição das equipas e palmarés. Todos os *websites* foram também analisados quanto a outras funcionalidades, como integração com redes sociais, áreas privadas e integrações com mailing lists ou newsletters.

Além disso, foram analisadas as diferentes redes sociais das estruturas, nomeadamente o Instagram, Facebook, TikTok, YouTube e LinkedIn, para cada estrutura. A análise incluiu a presença ou ausência da estrutura em cada rede social, o número de seguidores e de publicações, a existência de redirecionamento para o site da estrutura e para o site da AAC, bem como a presença de identidade visual nas publicações da estrutura. Foi também comparado qual a rede social mais importante para o trabalho da estrutura em análise.

Outros Relatórios

Relativamente aos Relatórios das outras comissões especializadas da ARE, procuramos, fundamentalmente, nas Parte III e na Parte IV aquilo que poderiam ser pontos críticos a considerar que poderiam afetar o desenvolvimento do relatório da CEDI. Neste sentido, não só quisemos considerar variáveis que condicionavam ou potenciavam o nosso trabalho e que estavam apresentadas nesses mesmos documentos, como fizemos por ter em consideração processos que uma digitalização e informatização adequada poderia auxiliar.

Definições

Antes de passarmos à análise do trabalho desta comissão, importa definir alguns termos que serão importantes para a análise deste relatório, nomeadamente:

- a. *Accountability*: Este é um termo sem tradução literal na língua portuguesa, que se refere à responsabilidade e prestação de contas que uma pessoa ou organização deve ter sobre as suas ações, decisões e resultados. É a obrigação de explicar e justificar suas ações para outros, incluindo as consequências e impactos que elas possam ter. Surge como parte essencial da transparência corporativa e é fundamental para manter a confiança do público e dos *stakeholders* em qualquer instituição.
- b. *Cloud*: um termo utilizado para descrever uma rede global de servidores, cada um deles com uma função única. Estes servidores foram concebidos para armazenar e gerir dados, executar aplicações ou fornecer conteúdos ou um serviço.
- c. Criptografia: A criptografia é um conjunto de técnicas pensadas para proteger uma informação de modo a que apenas o emissor e recetor consigam compreendê-la. É utilizada em comunicações digitais, como na troca de mensagens ou em pagamentos online, de modo a garantir a confidencialidade e segurança. Geralmente, são utilizados algoritmos para realizar a codificação e para a decodificação é necessário ter acesso à chave utilizada no primeiro processo.
- d. Domínio: É um endereço único para um site.
- e. *eGovernment*: envolve repensar as instituições estatais e os seus processos e comportamentos para que os serviços públicos sejam prestados às pessoas de forma mais eficiente. Bem implementado, o *eGovernment* permite aos cidadãos, empresas e organizações realizar as suas interações com o governo mais facilmente, em menos tempo e com um custo muito menor.
- f. *Engagement*: O significado desta palavra pode variar bastante de acordo com o contexto. Por exemplo, em redes sociais, o *engagement* refere-se ao nível de envolvimento que os utilizadores têm com o conteúdo partilhado por uma página ou perfil, medido através de métricas como gostos, comentários e partilhas. Quanto maior for o nível de *engagement*, maior será a interação dos usuários com a página ou perfil, o que pode resultar em maior alcance e visibilidade para a marca.
- g. *Firewall*: Sistema de segurança de rede de computadores que restringe o tráfego da internet para, de ou em uma rede privada.
- h. *Handlename*: No mundo online, um *handlename* é a palavra que designa nome de usuário. Pode se referir ao nome utilizado em salas de chat, fóruns na internet e redes sociais como o Twitter ou Instagram. Por exemplo, no Instagram da AAC, “aacoficial” é o *handlename*, enquanto que no Facebook da mesma, o *handlename* é “DGAAC”.
- i. Phishing: é o crime de enganar as pessoas, levando-as a partilhar informações confidenciais, como palavras-passe e números de cartões de crédito.
- j. Princípio *one-only*: Este princípio é um conceito de governo que visa garantir que os cidadãos, as instituições e as empresas tenham que fornecer certas informações padrão às autoridades e administrações apenas uma vez.

- k. Servidor: é o software central que forma uma arquitetura conhecida como “cliente – servidor” com outros dispositivos, como computadores, tablets e smartphones.
- l. Stakeholders: significa público estratégico e descreve todas as pessoas ou “grupos de interesse” que são impactadas pelas ações de um empreendimento, projeto, empresa ou negócio. Em inglês stake significa interesse, participação, risco. Holder significa aquele que possui.
- m. TICs: O termo TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) designa todo o conjunto de tecnologias e equipamentos que, de forma integrada entre si, permitem trabalhar e comunicar informação, incluindo computadores e os respetivos aplicativos, a Internet e as telecomunicações.
- n. *Two-man rule*: A regra de dois homens é um mecanismo de controle projetado para alcançar um alto nível de segurança para materiais ou operações especialmente críticas.
- o. Transição Digital: Processo de mudança que passa pela incorporação e utilização de tecnologia digital para solucionar problemas tradicionais, cumprindo objetivos de modernização, melhoramento de desempenhos, transparência e democratização em variadas áreas como economia, educação, medicina, governo.

Importa ainda realçar que embora os termos digitalização e informatização sejam utilizados em forma conjunta na maior parte das vezes, eles referem-se a diferentes assuntos. A informatização refere-se ao processo de automatização e gestão de informações, envolvendo a implementação de sistemas de informação. Por outro lado, a digitalização refere-se ao processo de converter informações analógicas em formato digital, o que pode incluir a digitalização de documentos em papel, registos de áudio e vídeo, imagens e outros tipos de dados analógicos. O objetivo da digitalização é permitir o acesso fácil, rápido e conveniente às informações, além de torná-las mais fáceis de armazenar e partilhar.

Parte III – Conclusões

Identificação de Necessidades pelos Serviços da AAC

Reprografia e Papelaria

A entrevistada dos serviços de Reprografia e Papelaria concorda com a existência de um repositório de documentação oficial da AAC, considera essencial a papelaria ter acesso aos repositórios de matérias que os diversos núcleos constroem para permitir aos associados imprimirem estes ficheiros nos seus serviços, com os magníficos preços que o mesmo oferece.

Inquirida sobre uma possível plataforma interna da AAC a entrevistada mostrasse favorável e considera essencial existir uma formação inicial através de vídeo para poder ser revista ao longo dos anos, sem que haja perda de informação por haver mudança de dirigentes.

Atualmente, o serviço de papelaria já dispõe de email (papelaria@academica.pt), mas, devido ao volume de trabalho de balcão, não conseguem fazer uma vigilância ativa do mesmo. As informações que chegam a esse email, via *mailing list*, são do conhecimento dos funcionários do serviço, pese embora, possam não o ser no imediato, pois a prioridade é o atendimento ao público.

Todo o serviço tem várias questões informáticas já implementadas, sendo a gestão dos computadores e da faturação feitas pelo técnico Jorge (SEGNIS, Unipessoal, Lda.). Quanto às impressoras, a manutenção é feita pela Maxicópia. A componente de informática deste serviço, em conjunto com o CTP, é a mais avançada de toda a casa.

A gestão de stocks é feita através do sistema Primavera. Nesse mesmo sistema, a entrevistada tem também de registar todo o consumo que não é pago pelo cliente, mas é consumido internamente (plafond das estruturas). Atualmente, este plafond é gerido de forma manual e, como tal, apenas pode ser utilizado na reprografia do edifício da AAC. Este plafond está pendente da lista de dirigentes que tomaram posse, exigindo-se à secretaria que esteja, sempre, a enviar as adendas às tomadas de posse que vão existindo. Considera importante existir um sistema informático que permita obter todas as informações, sobre o plafond existente, o tipo de material que podem levantar e as pessoas autorizadas a movimentá-lo. Com integração com o sistema de faturação primavera, todas estas funções poderiam ser automáticas e sincronizadas com a gestão de stocks. Cada consumo teria de ser obrigatoriamente assinado, por exemplo, com recurso a um leitor de cartões do cartão de cidadão. Sem este comprovativo, é possível haver roubos por as pessoas se fazerem passar por dirigentes, quando já não fazem parte das estruturas. Com estas alterações, plafonds extraordinários, tais como eventos ou campanhas eleitorais podiam logo ser adicionadas ao sistema pela entidade competente (p.e. Comissão Eleitoral ou Administração da DG) e assim que as pessoas fossem ao serviço poderiam utilizar este valor, sabendo-se também, facilmente, quem estaria autorizado a fazê-lo. O sistema deve também enviar notificações aos responsáveis pelos centros de custos (p.e. tesoureiros de Secção) indicando que foi gasto

determinado valor naquela data e quem o gastou. Este sistema pode também permitir encomendas de material tais como o plástico para credenciais, sem ser necessário estar a ocupar as funcionárias desnecessariamente.

Relativamente à manutenção das máquinas da reprografia junto da Maxicópia, existem máquinas fora da reprografia que avariam e demoram imenso tempo a ser arranjadas, o que poderia não acontecer se houve um contacto mais rápido e centralizado por parte da AAC.

Por fim, considera que um espaço único de atendimento, semelhante ao Student Hub, no piso 0 da AAC, que envolvesse secretaria, ponto já e tesouraria seria muito vantajoso para aumentar a produtividade dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados.

Secretaria

Foi mencionado que tudo o que é base de dados, base de dados de associados, alojamento, arquivo de correio enviado e recebido têm funções dependentes dos sistemas informáticos e que praticamente todo o seu trabalho é feito no computador.

Como dificuldades que encontra no uso desses sistemas, foi mencionado que a transformação de dados em papel para o digital é dificultada quando ocorre num volume muito grande, resultante dos atrasos das entregas das fichas de inscrição por parte das Secções. Esta inserção é ainda mais complicada em épocas de realização de Cadernos Eleitorais. Identifica também o problema da sobreposição de associados em mais que uma Secção ser um processo de identificação complicado.

Relativamente aos riscos que, ao ver do inquirido, estes sistemas informáticos acarretam, refere a necessidade da proteção de dados. Cada vez mais nota que não existe proteção, qualquer pessoa pode ter acesso a estes dados.

Foi, de seguida, perguntada qual era a sua opinião relativamente à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através do formulário online. Mencionou que a inscrição de associados *online* pode facilitar muito o seu trabalho, porém levanta o problema do roubo da identidade para inscrição, ou de não existir certezas de ser efetivamente a própria pessoa a inscrever-se em determinada secção. É assim necessário salvaguardar estes casos. (p.e. de acordo com os EAAC, os Suplentes não precisam de assinar e muitas vezes acontece que os suplentes são familiares dos dirigentes e nem sabem que o são). Conclui que em papel pode existir um maior controle.

Relativamente aos problemas decorrentes das funções que possam ser solucionados através da digitalização, foi mencionada o evitar da existência de Economia paralela de fichas, ou seja, fichas que não chegam à secretaria da AAC para que não existam mais associados.

Segurança

Este considera essencial ter acesso a informação sobre 1) a reserva de espaços em todo o edifício e 2) todos os eventos de toda a AAC (e não só do edifício), respetivas informações e horários. É da opinião de que tudo o que ajude a portaria a poder informar quem visita a AAC, é vantajoso. Dá como exemplo um sistema de reservas para a sala de estudo, que já foi feito pela própria segurança aquando do Covid-19. Realça que tal traz vantagens para a gestão e controlo do espaço e maximização da utilização do mesmo.

Relativamente à criação de Processos eleitorais analisados através de uma plataforma online na AAC, considera que é essencial haver segurança física em todos os processos eleitorais, principalmente nos atos de apuramento no edifício da AAC. Considera que o site eleicoes.academica.pt é essencial e é um exemplo do que devia existir para toda a casa.

No que diz respeito à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através do formulário online, diz ter-se inscrito como associado extraordinário, pagou a quota e nunca recebeu o cartão. Tal faz as pessoas que querem ajudar se sintam desfraldadas. Em termos de EAAC, considera que deve haver sanções para este tipo de coisas. Se o sistema estivesse bem implementado e definido, consideraria que seria extremamente vantajoso ter o sistema centralizado e online. Os cartões devem ser obrigatoriamente emitidos e enviados para casa das pessoas.

Relativamente ao pagamento de quotas e da gestão automática de associados, foi referida uma concordância total, desde que o sistema esteja bem implementado.

Sobre a existência de um repositório de documentação oficial da AAC, este considera tal ideia fulcral. Acha que é importante haver disponibilização de coisas como o certificado de habitabilidade na portaria, o que poderia permitir gerar receita extra, por esta estar disponível 24/7.

Este acha que o voto eletrónico presencial é essencial. O voto online seria muito bom para diminuir a abstenção, mas o cacique iria aumentar. Acha essencial o voto online ser permitido para quem está fora de Coimbra. Considera que a segurança do sistema e a forma como ela é percecionada pelo público é essencial.

Diz que a realização de reuniões online nunca será igual, pois as pessoas não se confrontam cara-a-cara e não têm a mesma responsabilidade. No entanto, entende a necessidade de haver reuniões online, bem regulamentadas, para quem está fora. Finaliza realçando que é essencial usar as tecnologias ao dispor para dar os mesmos direitos a todos.

No seguimento deste tópico, realça que a segurança estava sempre presente nas AMs e agora a MAM já não o pede. Muitas vezes pediam em cima da hora o que era uma confusão logística. Considera um erro não haver segurança por que pode haver problemas e não há quem possa controlar a situação.

Quando algo correr mal, será mais grave, quando tal podia ser prevenido. Quanto ao controlo de entradas, diz que a informatização poderia trazer muitas melhorias ao sistema.

Considera essencial a existência de um só site da AAC com o conteúdo de todas as subestruturas. Relativamente à existência de uma plataforma interna da AAC, é completamente a favor. Considera essencial todos os funcionários conseguirem ter facilidade de acesso a informação sobre os dirigentes e as suas responsabilidades e permissões, os eventos e a reserva dos espaços. Também deve permitir saber reservas de material, acesso a arrumos, gestão de transportes, reservas de transportes, entre outros.

Este menciona que vê como essencial garantir a divulgação plena das atividades, classificações, vitórias e reconhecimentos de todas as estruturas. A centralização de informação garantiria que todas as estruturas eram divulgadas e que a informação era mais fácil de consultar. Acha importante o site ser bilingue, para facilitar a informação de pessoas aos estudantes provenientes de programas de mobilidade.

Refere que o serviço de Portaria não tem informação absolutamente nenhuma sobre o que se passa em toda a AAC. A informação que lhes chega, é apenas passada boca a boca e não há transmissão entre funcionários.

Considera essencial haver um computador de serviço com acesso à internet e email para consultar informações para dar aos visitantes. Realça também que uma plataforma de reserva de espaços que engloba todo o edifício e que permita facilmente reservas e priorização entre as mesmas para todos os dirigentes e associados seria fulcral para maximizar o seu trabalho.

Acha essencial criar um sistema online de feedback sobre a utilização do edifício e o atendimento dos funcionários. Considera que esse feedback é essencial para melhoria dos processos.

Indica a necessidade de se criar um sistema onde seja possível reportar perdidos e achados bem como acontecimentos que possam suceder. Realça que o reporte de problemas é obrigatório por lei e a 3XL já o tem de fazer internamente, mas que tal também deve ser feito por parte da AAC.

Dá como exemplo o facto de haver quem chegue e diga que tem de aceder ao armazém dos barris, não havendo nenhuma indicação sobre quem é que pode, ou não ter acesso. Se houver algum roubo, o que é trivial de acontecer, a empresa ou o funcionário é responsabilizado. Dessa forma, não dão chaves a quem não sabem que se deve dar e, com isso, os dirigentes ficam chateados. Considera que devia haver mecanismos para se saber tudo o que acontece sobre acesso a espaços, arrumos e inventário, para garantir que os processos são mais ágeis e que é mais fácil dar acesso a quem efetivamente deve.

Considera importante haver uma plataforma de associados, onde fosse indicado quem tem acesso à sala. O ideal seria haver cartões de associados que, quando devido, davam acesso aos pisos superiores em determinados horários e às salas durante todo o dia.

Diz que, ao fim de semana, aparecem muitas pessoas para ter acessos à reprografia e a mesma está fechada, embora haja informação contrária sobre isso na internet. Considera que deveria haver um sistema de impressões através de uma máquina automática. Realça que a máquina que está à porta da sala de estudo não funciona há anos e a DG/AAC não faz nada para a arranjar ou tirar dali.

Considera essencial haver um sistema de rede de internet única, mas totalmente capaz, como a Eduroam ou a Coimbra+, em todo o edifício. Diz que as redes individuais deveriam ser proibidas.

Considera essencial haver um sistema de videovigilância no edifício, totalmente controlado pela entidade gestora do edifício, a DG/AAC, e com recurso a gravações. Realça que as câmaras nas portas do edifício, nas portas da sala de estudo e na porta da DG/AAC são essenciais, mas é também fulcral que a gestão das imagens seja da responsabilidade e da posse da DG/AAC. É também essencial que esteja afixado quem é o responsável pela imagem e gestão das mesmas. Realça que a portaria não poderá ter acesso às imagens porque o espaço é aberto. Para tal ser possível, o espaço tinha de ser fechado e de acesso restrito e controlado, por forma a cumprir a lei.

No que diz respeito ao espaço, considera que o espaço não precisa de grandes alterações para receber sistemas de informação, mas que poderia ter alguma remodelação para ser algo mais profissional. Considera que deve haver um leitor de cartões junto às escadas e que, em horários restritos, só deve poder subir quem pode.

Para a criação de plataformas e sistemas informáticos, propõe que a DG/AAC crie mecanismos para gerir um processo de digitalização e que a execução seja feita por estudantes em proposta no âmbito de estágios, teses, etc.

Considera que a divulgação da AAC é nula, havendo imensas pessoas que entram no edifício, estudantes em Coimbra há anos, e desconhecem totalmente as estruturas que a AAC tem.

Considera que a portaria deveria ser a entidade responsável por receber e dar acessos às viaturas. Para tal, em cada receção deveria haver uma verificação como existe em qualquer empresa de aluguer de viaturas, verificando-se se as viaturas são entregues da mesma forma que foram recebidas. Realça que cada reserva deveria estar sempre associada a uma caução para prevenir eventuais problemas. Com a digitalização da informação, poderiam ser feitas reservas no sistema, de acordo com critérios definidos pela DG/AAC, sem necessidade de interação humana e na portaria haveria sempre informação sobre quem é que tinha feito a reserva e a quem é que as viaturas foram entregues.

Realça que os painéis digitais da Unimidia deviam ser muito mais utilizados, devendo estar sempre atualizados e divulgando as atividades de toda a casa. Realça que um painel publicitário na rua, no local onde estão as lonas horizontais, seria algo espetacular para dinamizar as atividades da AAC. Logisticamente, considera que a sala de estudo e o bar deveriam trocar de lugar, facilitando imenso a segurança e manutenção de todo o edifício.

Portaria

Foi também entrevistado um outro funcionário responsável pela Portaria da AAC. O seu parecer em relação a processos eleitorais analisados através de uma plataforma online na AAC é positivo pois acredita que é de grande importância para fomentar a transparência na AAC.

No que toca à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online, acredita que esta ferramenta pode facilitar e libertar muita burocracia, porém é da opinião que presencialmente o processo de inscrição resulta melhor devido à primazia do contacto pessoal com pessoas da AAC e com o próprio edifício. Relativamente à existência de uma plataforma interna da AAC é da opinião que as plataformas simplificam, porém, criam também muitos problemas. Assim, prefere o método presencial e em papel. Mantém a opinião que os humanos trabalham melhor e reagem a situações, a máquina é impessoal e não tem sentimentos, apesar de conseguir reunir mais informação. Assim acredita que não devemos substituir o ser humano por máquinas.

Por fim, o entrevistado é inquirido acerca de tarefas que desenvolva no decorrer do seu trabalho que possam ser facilitadas pela digitalização, ao qual responde que desempenha o seu trabalho há vários anos e acredita que as suas funções são bem desempenhadas, estando satisfeito com o atual panorama.

Tesouraria

A inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online é vista como positiva pela entrevistada. No que toca ao pagamento de quotas e gestão automática de associados, o procedimento levanta preocupações, a seu ver, pois como o pagamento é realizado para cada Estrutura, e se estas atualmente estão obrigadas a deslocarem-se ao edifício da AAC para entregarem os respetivos documentos dos pagamentos das quotas e muitas vezes não o fazem, teme que possa existir uma perda de controle ainda maior. Para além disso levanta o problema das comissões por transferências que a DG/AAC terá que acarretar. Olha com melhores olhos para um cenário onde as próprias estruturas acarretam o valor de comissões das respetivas transferências. Reforça o problema de as Estruturas não apresentarem as contas quando têm que apresentar, mas se este problema for colmatado, é favorável ao mecanismo.

Relativamente à existência de um repositório de documentação oficial da AAC, acredita que a mesma poderá gerar complicações, perda de controlo e perda de responsabilização na transição do documento físico para o digital. Em termos de documentação proveniente de Secções e Núcleos considera que a problemática não é tão grande pois são as próprias Estruturas que enviam as faturas. Porém no que toca a documentação proveniente da DG/AAC e Festa das Latas, a documentação física e a respetiva

assinatura no ato de entrega permite a salvaguarda e uma maior responsabilização. A nível de documentação para tratamento interno olha com bons olhos para a digitalização.

Reforça a importância de as Assembleias Magnas serem presenciais por fomentar o espírito da Academia.

Questionada sobre a possibilidade de existir um site único da AAC com subestruturas responde que a centralização de tudo num só site é benéfica. Para além disso, aponta que os emails de todas as Estruturas devem ser uniformizados e passados de mandatos a mandatos bem como automaticamente atualizados em todas as plataformas da AAC. A nível da existência de uma plataforma interna da AAC, considera positivo desde que não exista fuga de informação confidencial a pessoas que não estão alocadas a X ou Y competências ou funções.

Identificação de Necessidades Técnico-Legais

A transição digital afigura-se, atualmente, como uma prioridade, não só do Estado Português, como das instâncias internacionais e europeias, tendo as tecnologias de informação e comunicação (TIC) como ferramentas para a construção de sociedades mais justas e democráticas, através da extensão do alcance do Estado pela facilitação de acesso aos serviços públicos por parte das populações, melhorando os índices de transparência e de eficiência, promovendo uma maior interoperabilidade dentre as instituições, assim como de resposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Procurando a maior proximidade possível à completude da análise da questão, teve-se em conta trabalho desenvolvido em sede das Nações Unidas, da UE e a nível nacional, de modo a inserirmos a AAC neste percurso enquanto agente da sociedade civil, com utilidade pública, de relevância suprarregional e a aplicarmos – enquadrando e adaptando à sua natureza e sistema organizacional – os princípios estratégicos e vias/ mecanismos de atuação adotados de modo generalizado.

De notar, desde já, como teremos oportunidade de demonstrar infra, que Portugal se assume e é reconhecido internacionalmente como exemplo de liderança e excelência no que diz respeito à transição digital, especialmente no que releva à tal extensão no território via criação de um “território imensurável digital”, resultado do trabalho desenvolvido, principalmente, em sede do Programa SIMPLEX.

Começando pelo supranacional, tanto as instâncias nacionais como internacionais (nomeadamente, as europeias), avançam com dois indicadores em comum que consideram ter contribuído para o sucesso do exemplo português, sendo elas a centralidade no utilizador e a transparência.

O indicador da centralidade no utilizador avalia em que medida as expectativas dos utilizadores são alcançadas através dos serviços de *eGovernment* desenvolvidos para satisfação das suas necessidades. Neste sentido, dever-se-á procurar providenciar meios flexíveis e personalizados de interação com as

administrações públicas. Para tal, dever-se-á ter em conta dois sub-indicadores: a) o lado da oferta; b) o lado da procura.

- a. Disponibilidade Online: “As informações e os serviços estão disponíveis online?”; “As funcionalidades de ajuda, suporte e feedback estão disponíveis online?”
- b. Facilidade no uso: Os utilizadores vão experienciar serviços claros e fáceis de aceder, navegar e utilizar?
- c. Velocidade do uso: Os utilizadores vão experienciar serviços que levam pouco tempo a completar?

Nota: Os dados demonstram que, no que respeita à centralidade do utilizador, ainda que possa ser contraintuitivo, os serviços nacionais são melhores no seu cumprimento do que os regionais ou locais.

Há ainda que distinguir, no momento de ponderação, entre: serviços automatizados; serviços completamente *online* via portal ou não via portal; informação online via portal ou não via portal.

Portugal é a uma referência a nível internacional neste campo, onde a grande maioria dos serviços são ou automatizados ou totalmente on-line e, portanto, um bom exemplo a seguir. O indicador da transparência, por seu turno, surge pela consideração de que ser transparente pode contribuir para aumentar a confiança entre as entidades e os utilizadores, ao mesmo tempo que aumenta a *accountability* dos decisores políticos. Aqui, será aconselhável ter em conta três sub-indicadores:

- a. Transparência na entrega/oferta dos serviços: Em que medida e extensão as administrações públicas informam os utilizadores acerca do processo administrativo em que entraram, desde o momento do requerimento/pedido do utilizador até ao momento do (in)deferimento do pedido/disponibilização efetiva e materializada do serviço? Ser transparente, neste contexto significa que os utilizadores podem estabelecer expectativas no tempo, procedimento e acesso ao serviço, permitindo-lhes planear e organizar-se do seu lado e nas suas interações com as entidades prestadoras.
- b. Transparência das organizações públicas: Em que medida e extensão os governos publicam informação acerca de si mesmos (por exemplo, finanças, estrutura organizacional e responsabilidades) e acerca da sua atividade (por exemplo, o processo decisório, leis e regulamentos)? Tal deverá permitir os utilizadores a antecipar e responder às decisões governamentais que os afetam e responsabilizar os decisores políticos pela sua atuação e decisão. Isso deverá aumentar a sua *accountability* e responsabilidade, diminuindo assim, os riscos de fraude ou corrupção.
- c. Transparência no armazenamento, processamento e utilização dos dados pessoais: Em que medida e extensão os governos informam proativamente os utilizadores relativamente à coleta dos seus dados pessoais e acerca de como, quando e por quem são processados? Os cidadãos pretendem e devem ter acesso eletrónico e fácil aos seus dados pessoais. Tal aumenta a

legitimidade e segurança do processamento de dados pessoais e melhora a qualidade e precisão dos dados armazenados, ao mesmo tempo que aumenta a confiança dos cidadãos nas instituições.

A União Europeia, além destes, avança com outros dois indicadores a atender: facilitadores-chave (*key enablers*) e mobilidade. No que concerne aos facilitadores chave, é importante criar as pré-condições técnicas e legais necessárias que vão melhorar os serviços digitais. Estas pré-condições incluem a promoção da interoperabilidade além-fronteiras, que melhorarão a colaboração entre diferentes administrações. Os cinco facilitadores chave a atender serão:

- a. Identificação Electrónica (eID): uma solução de identificação eletrónica emitida pelo governo para determinar se o utilizador é quem afirma ser. O uso do eID permite transações online, economiza tempo e reduz custos para todos os atores envolvidos.
- b. Documentos Eletrónicos (*eDocuments*): um documento eletrónico reduz os processos *offline* em papel, permitindo que os utilizadores enviem documentos autenticados online.
- c. Fontes autênticas: registos de base usados pelos governos para validar ou recolher automaticamente dados relativos aos utilizadores. Tal facilita o pré-preenchimento de formulários *online* e a implementação do Princípio *one-only*, o que implica que os governos reutilizem dados para fornecer serviços automaticamente.
- d. Cofre Eletrónico (*eSafe*): um repositório virtual para armazenar, administrar e compartilhar dados e documentos eletrónicos pessoais. Tal pode ser usado para armazenar, com segurança, documentos pessoais em processos de serviço público.
- e. *Single Sign On* (SSO): uma funcionalidade que permite aos utilizadores obter acesso a vários sites sem a necessidade de fazer *login* várias vezes. Por sua vez, o indicador da mobilidade manifesta-se por “(...) uma Internet sem fronteiras”, “um espaço digital onde mercadorias, pessoas, serviços e capitais circulam livremente; onde todos possam aceder e realizar atividades online, além-fronteiras e com total facilidade e segurança; onde existe uma igualdade de acesso, independentemente da nacionalidade ou local de residência, sustentada por uma estrutura legal clara”.

Segundo o relatório das Nações Unidas de 2018, que avalia o cenário digital governamental, a modernização dos serviços públicos em Portugal, desde finais dos anos 90, tem sido impulsionada por uma política centrada tanto na eficiência como na redução de custos, por um lado, e serviços de alta qualidade e a disponibilização de múltiplos canais, por outro. Estas políticas e estratégias enfatizam três princípios: a implantação de serviços centrados no cidadão, a simplificação administrativa e a racionalização da interoperabilidade da administração, custos e utilização de recursos. As chamadas "lojas do cidadão" são uma das bandeiras desta política como um conceito inovador de prestação de serviços públicos que reúne, no mesmo espaço, várias entidades públicas e privadas. Isto envolve a colaboração entre a administração pública local e parceiros locais e cidadãos que melhor conhecem as

necessidades de uma população e da área. Existem atualmente mais de 150 centros físicos multi-serviços como parte de uma rede nacional que utiliza as TIC para a criação de espaços de cidadãos para a prestação de serviços prestados digitalmente, com assistência presencial, se necessário. Isto aborda o facto de a literacia digital não estar ao mesmo nível em qualquer parte do país. Outro importante pilar político é o programa "Simplex", que visa simplificar a burocracia, modernizar a administração pública, e facilitar a interação entre cidadãos e empresas com a administração pública, tanto a nível central como municipal.

A partir do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, o governo português avança com uma estratégia e proposta de um rumo a seguir neste campo, baseando-se em três princípios/pilares estratégicos: a) capacitação e inclusão digital; b) digitalização do tecido empresarial; c) digitalização dos serviços públicos.

- a. *"leaving no one behind"* - importa capacitar os cidadãos, garantir o acesso às TIC a quem não o tenha, por norma por razões económicas, bem como oferecer formação do seu uso, investindo na literacia digital, de modo a sermos capazes de, enquanto comunidade, explorar ao máximo o potencial das funcionalidades oferecidas por estas novas ferramentas tecnológicas e digitais. Só assim será possível construir sociedades mais justas, democráticas e resilientes. Uma solução que não passe pela capacitação dos destinatários dos serviços contribuirá sempre para a exclusão ao invés de uma maior e melhor inclusão.
- b. inovação e empreendedorismo: aqui consideramos não se dever fazer uma analogia direta, mas podemos pensar numa adaptação às estruturas, tomando as ferramentas digitais enquanto ferramentas de fomento à atratividade e aumento da extensão do seu alcance, bem como de capacidade de resposta.
- c. a facilitação do acesso dos utilizadores aos serviços e a simplificação e desmaterialização dos procedimentos continuam a ser identificados como formas de melhor servir os destinatários, pelo que a modernização administrativa é apontada como um dos eixos estratégicos a implementar.

Programa SIMPEX: "através do Programa SIMPLEX, importa promover uma maior utilização das tecnologias de informação em todos os organismos públicos e nos diversos serviços que estes disponibilizam, assegurando a reconversão de processos para o universo digital, bem como apostar na formação e valorização dos trabalhadores em tecnologias de informação e digitalização".

Três sub-pilares: 1. Serviços públicos digitais; 2. Administração central ágil e aberta; 3. Administração regional e local conectada e aberta. Isto através da: a) digitalização dos serviços públicos mais utilizados; b) aumento da oferta e tradução de serviços digitais de interesse à internacionalização; c) assegurando que os sites dos serviços e entidades fiquem sob um único domínio; d) orientação para a usabilidade e acessibilidade em contexto digital; e) e de uma estratégia *Cloud*.

- a. Objetivo de garantir a simplificação e o acesso online, pelo menos, quanto aos serviços mais utilizados, assegurando a desmaterialização dos mesmos e que todos têm acesso aos serviços públicos digitais. Benefícios: contribuir ativamente para a redução dos entraves burocráticos no acesso aos serviços, otimizar outros canais de contacto à distância as entidades e contribuir para a descarbonização e melhoria significativa do meio ambiente.
- b. Garantir que os serviços disponibilizados via portal tenham capacidades multi-idioma e conteúdos informacionais e formulários eletrónicos traduzidos para outras línguas além da portuguesa, idealmente sempre por omissão para língua inglesa. Benefícios: contribuir ativamente para a partilha de informação e promoção de serviços públicos nacionais a todos os cidadãos nacionais e estrangeiros alargando a abrangência e o impacto dos conteúdos. Através da mitigação das barreiras linguísticas existentes, pretende-se garantir a igualdade de oportunidades e promover o combate à infoexclusão. Estratégia Cloud: A segurança e soberania da informação e dos dados são requisitos críticos *ab initio*, que podem condicionar a adoção e tipo de serviços cloud. As organizações devem desenvolver as soluções recorrendo, prioritariamente, a serviços em cloud pública, de acordo com uma *framework* de adoção; devem ser adotadas soluções de mercado e privilegiar serviços *cloud* conforme disponibilizados pelos fornecedores, minimizando customizações; deve ser monitorizado detalhadamente o consumo e qualidade dos serviços *cloud*; deve ser definida à partida uma estratégia operacional de saída de cada serviço *cloud*, com vista a evitar o fenómeno do *vendor lockin* (quando alguém é essencialmente forçado a continuar a utilizar um produto ou serviço independentemente da qualidade, porque mudar de produto ou serviço não é prático). Benefícios: aumento da eficiência (centralização e cruzamento de informação de gestão); aumento da flexibilidade na oferta e aquisição de serviços.

Padrão de Inteligência Artificial Responsável

A Microsoft desenvolveu um documento intitulado “*Microsoft Responsible AI Standard, v2*” (2023) com uma série de objetivos que ajudam a regular a criação e utilização de Inteligência Artificial (IA). Neste sentido, o documento divide-se em 6 categorias de objetivos diferentes: 1) *accountability*, 2) *transparency*, 3) *fairness*, 4) *reliability & safety*, 5) *privacy & security* e 6) *inclusiveness*. Estas 6 categorias foram analisadas e o documento foi enviado como anexo separado. Como é possível reparar no documento, existem diferentes aplicações relativamente a diferentes IA dependendo do objetivo que estamos a analisar. Há uns que se aplicam a todos os sistemas, outros que se aplicam a sistemas que apoiam a tomada de decisão, outros que têm como característica a interação que têm com o utilizador, outros que impactam a alocação de recursos e oportunidades a variados setores, ao perfilhamento de pessoas, culturas e sociedades, à privacidade, à segurança e à acessibilidade também. Este documento traduz uma série de conclusões que podem ajudar a AAC a ter em consideração uma IA mais sustentável

numa série de parâmetros. Reforçamos a importância de consulta deste documento para perceber mais sobre as conclusões alicerçadas a este.

Reitoria

Foi sugerido por parte da Reitoria que as questões do foro digital estivessem salvaguardadas em regulamentos próprios para dar maior flexibilidade de resposta à AAC, sendo referido que é o modo predileto de agir da UC. A passagem para estes regulamentos foi um processo evolutivo gradual.

A pessoa entrevistada, em representação da Reitoria, demonstrou concordar muito com uma plataforma única para gerir os processos eleitorais, porque permite evitar fugas de dados relativamente a uma fragmentação de plataformas.

Relativamente à votação online, não conseguiu ter opinião, visto que não acredita que a sociedade ainda esteja preparada para um processo completo de desmaterialização. Considerou que há desconfiança no digital pela ausência do testemunho material de como o resultado foi obtido, apesar de gostar da ideia a título pessoal, se for possível garantir robustez ao método.

Considerou que pode haver interesse, pelo contexto de frequentes eleições, em que parte da informação esteja externa à associação. Alertou para que, quando se pedem informações, se deve certificar que estamos a pedir apenas aquela que é estritamente necessária para os fins em causa, para se reduzirem riscos. Exemplificou o risco da facilidade de derivar emails dos estudantes pelo acesso aos números de estudantes. Para tal, sugeriu a solução de os cadernos eleitorais apenas conterem parte dos dígitos desse número. Mencionou ser relevante considerar, também a possível utilização que se pode fazer com os dados, sendo que na sua opinião dados como o nome e curso não terão grande utilidade, não considerando que deva existir uma grande preocupação por estes dados estarem armazenados na AAC. Considerou que pode existir maior controlo relativamente a quem pode aceder aos dados – só tem acesso quem precisa de ter e apenas àqueles estritamente necessários para a sua atividade –, sendo necessária uma plataforma com dados de login para se poder confirmar os acessos, para permitir auditar em caso de problemas. Referiu, ainda, a este respeito, a importância do dever do sigilo e de comportamento ético. Considerou importante a identificação de quem tem acesso generalizado aos dados e a tentativa de restrição deste acesso ao essencial. Existindo a necessidade de colocar dados de acesso aquando do login, é sempre possível rastrear o histórico de consulta de informação. Identificou ainda a necessidade de, na criação das plataformas, ser possível compartimentar os dados que podem ser acedidos, por exemplo, na eventualidade de se ter de dar algum acesso privilegiado a alguém.

Concordou totalmente com a inscrição online de associados seccionistas. Relativamente aos associados efetivos, mencionou que, pedindo acessos à UC relativo aos mesmos, poder-se-ia focar apenas em parte

dos dígitos do cartão de cidadão ou outro documento identificativo, na medida em que são informações com mais riscos associados à sua divulgação.

Foi mencionado que a conceção da UC de estudante ativo respeita quem tem a sua inscrição e matrícula feita num curso e não existe um mecanismo que permita distinguir quem não está ativo porque está numa situação suspensa a aguardar informação para efetuar nova matrícula ou porque efetivamente deixaram de estar na universidade. O que a UC tem feito nesses casos é considerar os estudantes inscritos no ano letivo anterior e corrente, porque se considera mais relevante evitar a exclusão de quem deve ter esse direito do que garantir que quem não está ativo não exerce esse direito. Notou, também, que a questão depende da altura do ano letivo em que estes processos ocorrem: destacou o período entre setembro e janeiro como mais crítico neste sentido em contraste com o período de março a maio quando os anos letivos já se encontram consolidados.

Considera que a assinatura digital banaliza a utilização do número de cartão de cidadão aquando de uma inscrição digital, acrescentando a vantagem de ser uma forma de não ter visível esta informação, porém notou que existem pessoas sem assinatura digital. Aquando de uma inscrição feita por papel, a necessidade de pedir o número de cartão de cidadão e a exibição do documento é mais necessária para comprovar a identidade.

Referiu ser muito importante definir regras claras para as pessoas saberem em que momento podem desistir da sua pertença a contextos de pagamentos de quotas para evitar acumulação de dívidas e promover a compreensão do valor em dívida. Sugeriu a existência de um mecanismo de confirmação, por exemplo, anual, para garantir um limite máximo na acumulação de dívida. No entanto, considera que para o contexto da AAC, talvez seja melhor o congelar de direitos na ausência de pagamento de quotas, uma vez que não há uma obrigação legal de recuperação de dívidas.

Mencionou que a digitalização dos processos na UC tornou obsoleta a existência de um arquivo, na medida em que a plataforma utilizada “auto-arquiva” a informação, encontrando-se os documentos associados aos processos referentes, não se encontrando os mesmos “soltos” para consulta. Alertou, pensando no contexto da opção por um sistema de gestão documental, para a necessidade de pensar bem os sistemas de *backup* e a sua robustez, para acautelar o estrago do *hardware* e potenciais *hacks* ao sistema. Neste contexto sugeriu a existência de *backups* armazenados longe do local original da informação. Reafirmou a preferência pelo digital nestes processos, afirmando que num arquivo físico é mais difícil fazer estas cópias e que se mantêm os riscos de poder ser destruído, por exemplo, num incêndio.

Considerou que o online não deve ser o sistema predileto em contextos de reuniões com baixa frequência e onde existam deliberações, sendo necessário confirmar a identidade de quem está presente (como as assembleias e plenários), fazendo o presencial mais sentido. Exceções poderiam incluir grupos mais restritos, onde o universo de participantes era conhecido e identificável por todos, não existindo

esse risco de forma tão agravada. Porém, em reuniões mais frequentes (por exemplo, no trabalho das secções) dependerá do funcionamento desejável dos membros, podendo o online agilizar a gestão de tempo. Considerou que o sistema híbrido é o mais exigente dos três, porque é mais desafiante em termos das condições técnicas para garantir que toda a gente está a acompanhar, pode intervir e ser ouvida. Porém, existindo estas condições, afirmou preferir este modelo aos restantes. Deu exemplo de iniciativas para a UC amenizar os desafios deste modelo, como a tentativa de que a plataforma digital gerisse a lotação das salas, garantindo a ocupação do máximo do espaço disponível presencialmente, aquando das aulas híbridas em período de pandemia, e o desenvolvimento atual de salas híbridas de tal forma que as salas já se encontram preparadas com as condições para a sessão (como câmaras que seguem o movimento do docente para enquadrar sempre o que está a acontecer; ecrãs grandes para projetar a imagem de quem está online, separados do local onde se projeta a apresentação normal do docente, com sistema de alerta para quando quem está online quer intervir). Em suma, considerou que esta gestão está mais associada à existência ou não da tecnologia certa que permita facilitá-la. Destacou, ainda a possibilidade de recorrer ao modelo *webinar*, principalmente em eventos onde estão muitas pessoas, em que para fazer intervenções há uma inscrição por *chat*, ficando à responsabilidade de quem está a gerir a sessão de cumprir a ordem e permitir que todos falem, uma vez que quem está *online* não tem acesso ao microfone, a menos que seja ativado por quem está a gerir a sessão. No entanto, afirmou que a UC se habituou mais ao modelo de videoconferência.

Identificou como um dos desafios que leva à dispersão, isto é, à existência de múltiplos sites no contexto da UC, a falta de uma resposta capaz, nomeadamente a existência anterior de um sistema de gestão de conteúdos pouco dinâmico que fez com que muitos projetos de investigação ou faculdades optassem por contratar autonomamente a criação de uma plataforma, o que leva a dificuldades na gestão do conjunto. Assim, modernizaram o sistema de gestão de conteúdos, ultrapassando essas barreiras, e estão a tentar que todas as estruturas recorram às ferramentas existentes dentro da UC. Considera que esta é uma questão que se alia à gestão de dados, evitando a publicação de dados que não devem ser públicos. Alertou, assim, para a importância do sistema que exista ser utilizado por todos e ser centralizado. Questões: seguir ou não uma estrutura hierárquica (pode prejudicar a visibilidade das páginas se estiver numa árvore de clique muito extensa; este problema foi resolvido no UCPages identificando o laboratório, por exemplo, logo no link e existindo uma informação da estrutura hierárquica onde se insere nas propriedades da página).

Na UC o sistema central para gestão administrativa é o SAP e as outras plataformas de trabalho (Lugus, Nonio) comunicam com este.

Relativamente ao tópico de velocidade no desenvolvimento de plataformas na UC, afirmou que a UC já tinha uma base muito boa para promover a digitalização, principalmente, na parte administrativa, sendo o acréscimo a implementação da assinatura digital no sistema (com chave-móvel digital integrada no sistema com certificação da Agência de Modernização Administrativa (AMA) – não sendo

necessário tirar o documento do sistema ou fazer download do documento, assinando com um leitor de cartão de cidadão e voltando a fazer upload. Estão, ainda, a tentar ter mais sessões presenciais na UC com a AMA para ativarem a chave-móvel para quem ainda não a tem, evitando a necessidade de estas irem à Loja do Cidadão fazê-lo. A maior mudança de digitalização foi a nível académico (nas aulas), sendo a equipa responsável constituída por 3 pessoas, entretanto aumentou porque também tem mais plataformas para gerir e iniciativas. Destaca a vantagem de ter uma equipa interna de desenvolvimento (em comparação com contratação pública, uma vez que implica recorrer a diferentes entidades, consoante os concursos) é a continuidade e a maior eficiência em integrar os *feedbacks* recebidos (o que implica também estar atento a estes *feedbacks* e quanto mais plataformas, maior a exigência sobre a equipa dedicada).

Como reiteraões finais, afirmou que tudo o que foi falado implicará a criação de sistemas informáticos, interligação nestes sistemas consoante o necessário, desafios de organização interna e preocupações com questões de cibersegurança e proteções de dados.

Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC)

O entrevistado mencionado referiu que existia um servidor de IRC da AAC, dentro do serviço da UC, que foi alvo de queixas, porque um associado da AAC tinha uma mensagem problemática. Foi difícil conseguir que se resolvesse essa questão por parte da AAC, porque na associação tinham dificuldade em perceber quem estava responsável por ele e por falta de contactos na transição de mandatos da DG/AAC a única resolução foi a UC encerrar esse nó e assim, findar radicalmente o processo. Assim, a pessoa entrevistada chamou à atenção para a existência de regras de boas práticas de deteção de dados e, tendo em conta os ciclos anuais e a dificuldade de manter processos a longo prazo, de normativos para regular essa atividade.

É necessário, no caso de uma plataforma que permita acessos atribuídos a papéis, ter alguém a gerir esses direitos, atribuições e revogações, caso contrário pode manter acessos a quem já não deve ter e dificultar acessos quando necessário. Esta revisão de acessos deve ser apoiada por normativos. Num cenário ideal, a própria plataforma consegue auxiliar esta articulação de forma automatizada, principalmente ao nível da revogação de direitos (por ser mais fácil de esquecer). Este gestor também tem um papel e tem um superior e ambos têm responsabilidade de, quando este gestor sair, solicitar aos pares a revogação de direitos, mas também é possível que pessoas hierarquicamente abaixo sinalizem esta necessidade, embora não tenham capacidade de a implementar. O mapeamento de papéis e pessoas a desempenhá-los é, assim, muito importante. Assim, surgem duas possibilidades para a AAC: 1) a gestão ficar à responsabilidade da administração ou 2) criar uma estrutura com esta responsabilidade. A primeira opção tem a desvantagem de ter ciclos anuais de mandato, dificultando a criação de uma linha condutora a longo prazo de manutenção deste cuidado. A segunda opção tem tendencialmente

custos alicerçados, no entanto, é a mais vantajosa por ser tolerante às mudanças de direções, assegurando o planeamento e implementação do processo de informatização a longo prazo.

Primeiro, é necessário identificar os aspetos de informatização a desenvolver como necessários à AAC e distinguir aquilo que pode ser apenas uma opinião política que depois não seja defendida por uma próxima candidatura.

Para a informatização desejada será necessária a escolha de tecnologias, que terá de ser feita considerando os investimentos necessários, a facilidade de acesso, a sustentabilidade (garantia) da tecnologia (associada a questões de segurança – mínimo – ou de necessidades de inovações para gerir processos), segurança e proteção de dados (ex.: criação de regulamentos, soluções que garantam que as pessoas saibam a utilização dos dados que consentem dar), *design* das plataformas. É necessário distinguir questões que tenham a ver com a função/objetivo base da plataforma e questões de renovação regular e não estagnação da mesma (ex.: beleza do *frontend*).

Identificação de outras necessidades aquando do desenho do projeto para criar a proposta: sistema que garante eleições, sistema para a parte financeira, recursos humanos, funcionalidades necessárias, sustentabilidade ao longo do tempo, estudos de sustentabilidade das escolhas, código *opensource*. Só depois se poderá passar à fase de implementação.

A Inteligência Artificial pode apoiar ao nível de segurança com mecanismos antivírus de nova geração e na deteção de *phishing*. É, no entanto, necessário, ter uma fonte de aprendizagem para esta IA, o que implicará contratação de um serviço neste sentido. E será sempre necessária fazer sensibilização em articulação para promover uma maior proteção (por exemplo, no caso de identificar casos de *phishing*).

Desconhecendo o que existe para o voto eletrónico e considerando que existem várias nuances a serem consideradas para a decisão, a pessoa entrevistada considerou que não poderia opinar a comparação com o voto online. Mas afirmou que, caso o voto seja secreto, é necessário garantir anonimato de quem vota, mantendo a capacidade de a votação ser auditável, existindo plataformas pagas para isto (sendo, portanto, possível de fazer). É, ainda necessário determinar o que se considera como aluno ativo ou inativo, caso seja condição de votação, tendo estas regras de estar bem definidas. É possível através desta regra fazer com que um sistema devolva, em tempo real ou previamente esta lista de pessoas. A autenticação destas pessoas pode ser feita com uma integração com um sistema de autenticação, com envio de uma chave, *QR Code* único para usar na urna. Aconselhou investigar sobre sistemas que existam online para este fim e perceber como funcionam (ficou de enviar sugestões de alguns) antes de tomar uma decisão.

Quando não é secreto, o processo é mais fácil. Mas em relação ao contexto de Assembleia Magna online sem câmara, poderá existir tecnologia de deteção de voz, no entanto afirmou não saber o suficiente sobre as mesmas e sobre os seus preços, para se pronunciar se se poderiam aplicar ao contexto. Outra

sugestão foi existir alguma testagem (fazendo perguntas para tentar identificar a voz da pessoa, enviando uma SMS com uma senha).

Encarregado de Proteção de Dados da UC

Questionado relativamente aos mecanismos de limpeza de dados, o EPD indica que a AAC deve pautar-se pela criação de automatismos que permitam à organização fazer uma higienização dos dados, limpando todos os dados que não são úteis para a finalidade da AAC. Para tal, é necessário criar mecanismos de *opt-in* (ter de tomar uma ação afirmativa para ficar na base de dados) ou *opt-out* (ter de informar do seu interesse de ser removida/removido da base de dados), que deverão ser escolhidos consoante o tipo de dados e a sua finalidade. É ainda realçado que a AAC deve, na criação de qualquer processo, estudar todas as finalidades que pretende. Por exemplo, caso seja do interesse saber o número de associados de sexo masculino e de sexo feminino, ao longo dos anos, em cada secção, será interessante guardar esse valor para tratamento futuro. No entanto, atendendo ao princípio de minimização dos dados, deverão ser definidas as categorias realmente relevantes para a finalidade estipulada, garantindo que são guardados os dados estritamente necessários, garantido que não existe correlação entre eles, salvaguardando o anonimato dos titulares de dados.

Em termos de Estatutos, o EPD considera necessário que os pedidos de dados feitos entre a AAC e a UC sejam centralizados e que exista responsabilidade disciplinar para quem quebra a metodologia definida. Para tal, é necessário definir o canal de comunicação para o efeito. O EPD sugere que seja um canal direto entre o Presidente da DG/AAC e o Magnífico Reitor. Realça que, embora, nem sempre estejam do mesmo lado da barricada, existem sempre diretrizes para não impedir de modo algum a comunicação.

Em matéria de normas a aplicar na regulação da Plataforma de Eleições e noutras plataformas com criticidade elevada, o EPD refere que o problema não está no conteúdo da lei em si, mas sim no facto de a lei não ser posta em prática, talvez por ela ser um pouco confusa na forma. No entanto, o EPD indica que plataformas como estas terão sempre um risco elevado de não passar na Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), caso se pretendesse fazer alguma comercialização da mesma. Nestes casos, a CNPD tem de proceder a uma avaliação de impacto, onde é necessário provar vários fatores de segurança, como, por exemplo, que ninguém se consegue passar por um outro cidadão. A CNPD analisaria também o risco que a própria plataforma acarreta e a sua robustez, garantindo que a mesma cumpre com todas as normas de criticidade na gestão dos dados.

Para além da certificação, o EPD menciona que os dirigentes e não dirigentes que lidem com informação de associados devem assinar um contrato de confidencialidade de forma a garantir responsabilização por uma utilização indevida dos dados.

Em termos de inscrições de associados através de uma plataforma online, de forma a respeitar o RGPD, o EPD refere que a interpretação tida pelo advogado da AAC, no parecer dado no âmbito da Comissão de Digitalização e Informatização da Assembleia de Secções Culturais, está correta, mas que é rígida. Refere que a interpretação dessa própria comissão é igualmente válida. Em suma, aconselha a que seja dada a oportunidade às pessoas que não queiram ou possam ir presencialmente à secretaria entregar a ficha de associado para estas poderem enviar o seu documento identificativo por email, o qual teria como finalidade comprovar que era realmente a pessoa e depois seria apagado. Também foi referido que uma SMS ou um email de verificação seria suficientemente válido para a inscrição de associados. Neste sentido, a informação seria guardada durante um dado tempo até a verificação ser feita. Caso depois desse tempo a pessoa não respondesse, a sua inscrição deve ser anulada e os seus dados devem ser apagados. É importante também demonstrar que os dados solicitados são efetivamente necessários para a finalidade pretendida e, com isto, justificar os identificadores que são pedidos. Se esses dados não forem necessários para registos funcionais ou históricos, não devem ser pedidos. Neste sentido, o EPD diferenciou o termo “privacidade” do termo “proteção de dados”, sendo que referiu a forma liberal que os Estados Unidos da América, por exemplo, interpretam estas questões, vendo a privacidade como escolha do indivíduo e a forma como a União Europeia interpreta como direitos que têm de ser protegidos independentemente se o indivíduo afetado concorda ou não com eles.

No que toca à realização de reuniões plenárias online e/ou em regime misto, o EPD refere que a câmara deveria estar ligada em momentos de votação e de intervenções por parte dos associados. Referiu igualmente que a gravação deveria ser consentida pelos indivíduos, mas que poderia existir forma de considerar que foi uma escolha deles não participar, caso não consentissem. Este consentimento deve ter, mais uma vez, capacidade de responder à finalidade, que, neste caso, deveria ser para questões de elaboração das atas. Assim, a gravação só deve ficar guardada até ao momento em que a ata fosse aprovada na reunião seguinte.

O EPD concorda com a implementação da gestão automática de associados e pagamento de quotas por plataformas. Refere que os cuidados que devem ser tidos são principalmente externos a Associação, visto que o que se passa dentro da Associação só se torna problema em termos de proteção de dados se 1) não responder à finalidade proposta e se 2) se externalizar para fora dela.

Relativamente ao tópico da existência de um repositório de documentação oficial da AAC equivalente à progressiva digitalização do arquivo de secretaria, o EPD aconselha a decidirmos o que são os tipos de dados que temos guardados e definir prazos associados às suas finalidades para ficarem guardados pela AAC. Assim seria mais fácil gerir os fluxos de digitalização de informação dos arquivos e de ver formas de proteger os dados das partes envolvidas.

Inquirido sobre a existência de um site da AAC, com subestruturas à semelhança do site da UC e respetivas unidades orgânicas e serviços, o Encarregado de Proteção de Dados da UC começa por referir

que, na sua organização, existem cerca de 3700 sites, o que cria um enorme desafio, uma vez que não é possível controlar esses mesmos sites e a aplicação da legislação em vigor e das normas internas no mesmo. Realça ainda que a responsabilidade criminal sobre qualquer problema que exista num site que é associado à UC caberá sempre a esta instituição, pelo que a mesma necessita de tomar as medidas necessárias para o controlo das mesmas.

Assim, indica que, inicialmente, a UC não sabia quem eram os diferentes administradores dos websites, nem as diferentes políticas de privacidade associadas a eles. Entretanto a UC centralizou tudo no mesmo site e garantiu que a política de cookies e a política de privacidade eram iguais. Ao mesmo tempo criou o UC Pages, uma plataforma que permite a qualquer elemento, com reduzidos conhecimentos informáticos, gerir os sites das estruturas a que pertence. Neste sentido, o EPD aconselha a que, caso isto seja feito, se considere esta uniformização e que, caso as estruturas escolham criar uma plataforma fora deste radar, sejam proibidos de usar a identidade visual ou outras características identificativas da AAC.

Por fim, questionado em relação à criação de uma plataforma interna da AAC que alocasse num só local todos os serviços de tesouraria, secretaria, gestão de transportes, associados e inventário para todos os dirigentes e funcionários o EPD concorda com a implementação deste sistema, indicando que o mesmo poderia diminuir falhas em termos de informação que não é cruzada na AAC.

Advogado da AAC

O Advogado da AAC, questionado em relação à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online, aconselha que se faça ponderação séria dos benefícios e riscos (falsificação de assinaturas e roubo de identidade). Não vê nenhum problema caso se exija chave móvel digital pois aponta que outros mecanismos de verificação de identidade são mais facilmente contornáveis e, portanto, falíveis.

Relativamente, ao pagamento de quotas e da gestão automática de associados, considera benéfico para efeitos de rastreamento dos movimentos bancários, fiscalização, transparência e *accountability*.

Em matéria de existência de um repositório de documentação oficial da AAC, o Advogado da AAC recomenda a mesma, com diferentes níveis de acesso (documentação pública x documentação privada / interna). No que toca a dados pessoais recomenda assinatura, por parte dos associados, declaração de consentimento de tratamento do seu tratamento por parte da AAC. No que toca a informação sensível ou relativamente sigilosa, um regime de credenciação de acesso digital.

O entrevistado reconhece benefícios no voto eletrónico relativamente à segurança, transparência do ato eleitoral, desde que se garanta que é feito com uma empresa “consensual, certificada, estabelecida e independente”. Em relação, ao voto online à distância também não vê problemas, dando exemplo das

eleições da Ordem dos Advogados. Contudo, ressalva que há que ter em conta outros aspetos procedimentais que não ocorrem nos atos eleitorais presenciais, como a disponibilização separada da identificação do eleitor e a senha, de modo a evitar usurpações de identidade. Quanto à confidencialidade do voto, considera que o problema não se agravaria face à realidade atualmente existente. Recomenda ter em conta o nível de gastos pela necessidade de acompanhamento permanente por parte dos técnicos informáticos contratados. Quando questionado sobre a possibilidade de voto eletrónico em Assembleias Magnas, admite que deve existir um sistema de credenciação digital (por exemplo: as credenciais do inforestudante) e autenticação no momento de entrada na Assembleia Magna, para efeitos de constituição de quórum e de restrição da capacidade de voto aos efetivamente presentes. Atenta para o balanceamento entre custos e benefícios.

Nomeadamente a Plenários de Núcleos e Secções decorrem online, ou em regime misto, não vê grandes benefícios em prevê-los nos Estatutos, relevando, no entanto, a necessária garantia de verificação de determinados pressupostos, como a adequada convocação, o acesso à plataforma de reunião, acesso à reunião a todo o tempo e, principalmente a garantia de mecanismos fidedignos de voto secreto. Quanto às Assembleias Magnas, considera que levanta vários problemas, principalmente o regime híbrido, relativamente à garantia de fidedignidade das deliberações e traduzindo-se em maior facilidade de impugnação das decisões. Recomenda evitar regimes híbridos e não presenciais. “No que importa não se inventa/ não se arrisca”.

Por fim no âmbito de outras questões, considera que deveria iniciar-se um procedimento interno para a digitalização de documentos e de uma base de dados.

Identificação do Status Quo

Assembleia Magna

Os 4 elementos entrevistados no âmbito da Assembleia Magna, quando inquiridos sobre os processos eleitorais serem analisados através de uma plataforma online na AAC, consideram que a plataforma de eleições é fulcral para o bom funcionamento das eleições. Permite poupança de material, transparência no ato eleitoral e guia muito o processo eleitoral. Relatam que existem inúmeros problemas físicos, havendo um enorme gasto de papel e muito material a transportar, o que dificulta a organização das eleições. Propõem apenas ser possível registar votos após a apresentação do CC, num leitor de cartões. Tal iria permitir mais segurança no registo dos votos, segurança que neste momento não é possível de verificar.

No que toca à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online, consideram que este assunto é essencial e de extrema urgência. O atual sistema é extremamente arcaico, altamente corrompível e passível de erro. Assim, tal sistema permitiria acabar com os problemas das

fichas desatualizadas e da criação dos cadernos eleitorais. Para as condições de associado ativo, específicas de cada secção, a própria plataforma deveria ter um campo para tal, sendo a secção responsável por gerir esse campo.

Os entrevistados consideram um sistema de pagamento de quotas e de gestão automática de associados essencial e urgente, na mesma medida do anterior. Realçam que cada secção deverá gerir as exceções sobre o que fazer a quem não paga, pois as secções têm um contacto mais próximo com os associados e sabem o que está a passar na vida das pessoas para os pagamentos estarem em atraso. Sugerem que o sistema crie alertas, mas que não permitam a expulsão de sócio por ausência de pagamentos, sem parecer da secção. Aceitam que esteja definido por defeito um prazo para as pessoas pagarem e outro prazo para as secções poderem abrir exceções. Não consideram que deva existir uma lista exaustiva de exceções.

Em matéria de existência de documentação oficial da AAC, consideram que todos os documentos devem ser assinados de forma digital e disponibilizados no site. Um dos elementos é favorável à obrigatoriedade de haver um arquivo físico até porque o arquivo online se poderá perder. Os restantes entrevistados não são a favor da existência de um arquivo físico. O elemento que defende a existência de um arquivo físico para complementar o digital, realça que, existindo um arquivo apenas online, deve haver um backup obrigatoriamente num servidor físico controlado apenas pela AAC, com elevado grau de segurança. São todos a favor que o arquivo de informação seja associado a um processo e não são favoráveis à criação de um arquivo de documentação não associado a processos.

Relativamente à possibilidade do voto eletrónico, todos os elementos são favoráveis, referindo que é importante garantir a verificação do eleitor através do cartão ou de outros mecanismos, como acontece no Brasil. Aham importante ser possível votar em todo o lado, pelo que preferem que a urna eletrónica esteja ligada à rede. Consideram essencial haver uma boa perceção do público que permita que os eleitores confiem no mesmo. Para tal, acham que a auditabilidade da plataforma seria uma boa forma de o garantir. Consideram que é importante auditar o sistema regularmente internamente e, com menos regularidade, o mesmo ser auditado externamente por uma entidade completamente externa à AAC e a quem fez a plataforma. No que diz respeito ao voto online, consideram ter menos confiança nessa tecnologia por não se conseguir provar que é o eleitor quem está a votar e que o voto não foi corrompido nem forçado. A existir voto eletrónico, consideram importante repetir as funcionalidades acima referidas: validação segura via cartão de cidadão e auditabilidade interna e externa do sistema. Entendem que o voto online é bastante importante para quem não está em Coimbra por diversos motivos, tais como estágios ou programas de mobilidade. Para tal, esse voto teria que ser acessível apenas via inscrição.

Questionados sobre a possibilidade de Plenários de Núcleos e Secções ocorrerem online, os entrevistados consideram que estes se mantiveram em regime online após a pandemia porém que tal não faz sentido, exceto em casos onde os elementos participem online por um motivo de força maior

(p.e., doença ou programas de mobilidade). No entanto, não consideram que os Plenários híbridos sejam logisticamente organizáveis em determinados casos pelo número de participantes bem como pelas condições logísticas dos espaços (por exemplo, na FDUC, as condições informáticas são péssimas). Consideram que os plenários de secções online fazem sentido pois as pessoas trabalham e têm necessidade de reunir com agilidade. São da opinião que plenários de núcleos e AM exclusivamente online deveriam ser proibidos. Em suma, para os entrevistados as reuniões online e híbridas devem ser regulamentadas. Olham com muito interesse para uma possível implementação de um sistema de voto eletrónico nas AMs. O sistema deveria ser disponibilizado a todas as estruturas da casa, podendo facilitar o trabalho de todas as estruturas. Realçam que já existem cadeiras onde são utilizados os comandos e que, portanto, o conceito já existe. Reforçam também que este procedimento de votação teria de ser mais organizado e para quem não faça nada durante o período de votação, tal deveria ser considerado abstenção. Não acham que isto seja exequível com telemóveis. Para além disso, mencionam que o controlo de entradas também deveria ser digitalizado.

Relativamente à existência de um só site da AAC com subestruturas, consideram essencial e muito importante para todos os associados tenham noção de toda a Académica e não só da estrutura que procuram.

Por fim, inquiridos sobre a possibilidade de existência de uma plataforma interna da AAC, consideram urgente e acham que ter o mesmo tipo de usabilidade e design é importante para facilitar o acesso à informação, referem também a importância de criar um sistema para gerir os espaços e transportes.

Administração da Direção-Geral

O entrevistado concorda com a existência de uma plataforma online que analise os processos eleitorais da AAC, reconhece os benefícios de facilidade, praticabilidade e fiabilidade do processo eleitoral, mas tem algumas reticências relativamente à capacidade da AAC em explorar o potencial das ferramentas digitais.

Relativamente à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online tem algumas ressalvas, mas admite que a autenticidade e fidedignidade da assinatura e identidade pode ser assegurada com a Chave Móvel Digital. Além disso, advinda a possibilidade de quantidade grande de inscrições de pessoas que não estejam no âmbito geográfico da AAC e que se dê o facto de as secções poderem, num momento, ver-se com muitos seccionistas, no entanto, com poucos seccionistas efectivamente disponíveis e ativos.

Questionado sobre a existência de um repositório de documentação oficial da AAC responde que tal processo se deve fazer com canais separados de acesso, “categorizando” bem os níveis de acesso aos documentos, tendo em conta a sua natureza e necessidade do seu sigilo.

Não olha favoravelmente para voto online porém tem uma visão favorável para votação eletrônica, considera que deve ser sempre em local próprio de voto, apesar de se recorrer a mecanismos eletrônicos.

No que toca a Assembleias Magnas ocorrerem online ou em regime misto, é totalmente contra, considera não ser funcional para o bom decorrer dos trabalhos e também por ser o lugar máximo de decisão da AAC e considerar mais seguro que ocorra presencialmente.

Quanto à existência de um só site da AAC com subestruturas reconhece benefícios na promoção da AAC na sua globalidade e unidade, e no acesso às estruturas.

Por fim, no decorrer das suas funções menciona que a digitalização pode facilitar a gestão de requisições dos transportes no entanto considera que a requisição online não deve ser o único meio de o fazer, devendo-se guardar a possibilidade de se o fazer presencialmente. Além disso, vê benefícios na digitalização nos serviços de reprografia e papelaria. Também vê facilidades na gestão da requisição de espaços. A digitalização também poderá colmatar e solucionar problemas no que toca ao trabalho de administração e tesouraria, em especial na tesouraria, havendo um depósito automático dos fluxos monetários, poderia ser benéfico, a nível de celeridade e precisão do trabalho. Conclui com a menção de que o processo de digitalização deve ser um trabalho faseado.

Conselho Fiscal

A maioria dos elementos demonstrou 1) ter confiança nas novas tecnologias de informação e comunicação, 2) ter vontade de se adaptar ao uso destas ferramentas e acredita que o uso destas tecnologias pode, não só 3) facilitar diversas tarefas, mas também que 4) a acessibilidade a bens e serviços criada pelo surgimento de ferramentas tecnológicas é positiva. Consideram que 5) a literacia digital é fundamental e 6) aceitam experimentar uma nova plataforma digital se a mesma for sugerida por alguém próximo ou 7) com conhecimento de causa. Finalmente, 8) consideram ter conhecimento para usar novas tecnologias.

Relativamente aos processos eleitorais analisados através de uma plataforma online na AAC, todos concordam, porém referem que a mesma precisa de ser otimizada. Existe um choque de opiniões entre os membros em relação à opinião sobre a divulgação de dados específicos (p.e. o número de eleitores e de votos por curso) nos atos eleitorais.

No que diz respeito à inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online, levantam requisitos que esta inscrição online deverá ter como por exemplo: prazos devido a cadernos eleitorais (questão de muitas inscrições em alturas perto da realização de atos eleitorais) e também a questão da autenticação de dados e identidade e proteção de dados.

Sobre o pagamento de quotas e da gestão automática de associados, concordam com esta plataforma, em relação a possíveis expulsões por incumprimentos de pagamento, a mesma deverá ser estipulada pelas Estruturas e tendo em conta as características de cada secção.

Relativamente à existência de um repositório de documentação oficial da AAC, demonstram uma opinião favorável, desde que exista categorias de documentação, ou seja documentação de consulta externa e interna.

À possibilidade do voto eletrónico, a opinião é favorável por uns e apontado como utópico por outros devido ao investimento financeiro que teria de ser realizado. Sobre o voto online, pensam que é difícil de estruturar em termos legais, processuais e de fiscalização, porém alguns dos elementos do Conselho Fiscal vêem vantagens e também apontam o facto de a Universidade do Minho e a respetiva Associação Académica já implementarem uma plataforma online para todos os seus atos eleitorais, outros elementos são contra tal método.

No que diz respeito às Assembleias Magnas e ou Plenários de Núcleos e Secções ocorrerem online, os membros responderam que eram favoráveis em Plenários de Núcleos e Secções devido à possibilidade de identificar os associados pela proximidade dos estudantes e destas estruturas, porém levantam a questão de Plenários de Núcleos com dimensões grandes serem mais complicadas e contra o regime online em Magna, exceto em situações muito excecionais como na época da pandemia. Relativamente à aplicação de um regime híbrido, a maior parte dos elementos não concordam que tal seja feito, quer em Assembleias Magnas, quer em Plenários de Núcleos e Secções.

Relativamente à existência de um só site da AAC com subestruturas, concordam, porém, um dos elementos entrevistado aponta que é matéria que deve ser discutida entre as Estruturas pois são os dirigentes destas que devem ter voto na matéria. À existência de uma plataforma interna da AAC, os elementos mostraram-se favoráveis.

Como problemas no decorrer nas funções que possam ser solucionadas através da digitalização, apontaram bases de dados e informação descentralizadas que tornam o trabalho do Fiscal mais complicado e pouco prático, bem como a inexistência de um mecanismo que identifique a sobreposição automática de cargos. Para além disso, levanta-se a questão de um sistema digital que automaticamente restinga alguém que se demitiu de um cargo de se candidatar a outro, sendo que os moldes deste procedimento terão que ser mais bem definidos. Salientam ainda a necessidade de validação de candidaturas e assinaturas e verificação dos cumprimentos dos requisitos para a elaboração dos Cadernos Eleitorais através de uma plataforma online.

Comissão de Digitalização da Assembleia de Secções Culturais

Foram entrevistados três membros da Comissão de Digitalização da Assembleia de Secções Culturais, doravante designados por X, Y e Z. Para X uma plataforma online que analise processos eleitorais tornará o processo mais eficiente e transparente bem como a rapidez de acesso à informação e a praticidade da verificação da presença nos cadernos eleitorais. Aponta também que não concorda com a divulgação da informação detalhada referente a dados por curso e ciclo de estudo. Y reforça que não deve aparecer de maneira nenhuma qualquer informação em relação ao curso, para além disso aponta como problema o caso da impossibilidade de “deitar a baixo” o processo eleitoral unicamente e independentemente de terem ocorridos problemas numa única faculdade/departamento. A seu ver é necessário um sistema que diferencie a entrada das pessoas no espaço de votação do ato de votação. Acredita que para alcançarmos a imparcialidade da equipa por de trás da gestão da plataforma online da AAC é necessário recorrermos a outsourcing.

Relativamente à possibilidade de inscrição de associados seccionistas e extraordinários através de um formulário online, todos os elementos entrevistados são a favor, porém Z aponta que este processo de inscrição online já acontece principalmente com os associados extraordinários, porém os EAAC não o prevêm. Para além disso e de modo a complementar o procedimento de inscrição online, Z sugere o envio de um email pós inscrição, com a opção de remover a subscrição de modo a colmatar possíveis problemas de transparência e de modo a garantir os direitos dos associados. Y reforça que esta plataforma resolveria vários problemas como confusão provenientes de caligrafias ilegíveis, deslocações demorosas e pouca transparência em algumas secções na inscrição dos associados. X adiciona que a plataforma facilitaria a existência de uma base de dados atualizada que facilitaria o trabalho às Secções, mas também à Secretaria da AAC, nomeadamente na elaboração dos Cadernos Eleitorais e a identificação de sobreposições.

Inquiridos sobre a possibilidade do pagamento de quotas e da gestão automática de associados, X refere que o sistema pode não ter em conta a existência de faltas de pagamentos devido a dificuldades económicas. Y refere que é necessário termos em conta que a implementação deste mecanismo terá encargos financeiros e a necessidade de auscultar a Tesouraria e o próprio usuário na implementação da plataforma.

Todos os elementos concordam com a existência de um repositório de documentação oficial da AAC, sugerindo o estabelecimento de um ano zero, a partir do qual se inicia a digitalização de todos os documentos. Relativamente à possibilidade do voto eletrónico, é apontado a inviabilidade financeira da AAC na implementação deste processo de votação, Y sugere o voto online através do InforEstudante.

Em matéria de Assembleias Magnas e ou Plenários de Núcleos e Secções ocorrerem online ou em regime misto, Z concorda com os Plenários de Núcleos e Secções decorrerem em regime online ou misto desde que seja possível identificar as pessoas. A nível de Assembleia Magna, a dimensão do

modelo, não permite que a mesma decorra em regime online ou misto. X e Y não concordam com regime híbrido pela disfuncionalidade e desleixo do modelo tanto em Plenários como em Assembleia Magna. Relativamente ao modelo online em Assembleias Magnas ambos levantam dúvidas devido à verificação da identidade à entrada e no decorrer da Assembleia. Y levanta o modelo presencial com forma de votação digital, através de um dispositivo de votação, assegurando uma equipa a garantir a idoneidade do processo.

Todos os elementos concordam com a existência de um só site da AAC com subestruturas, porém apontam a disfuncionalidade e a desatualização do site da AAC tanto em *frontend* como em *backend*. Sugerem que o site não dê ligações para outros sites, mas que se centralize e uniformize tudo no mesmo site. Levantam a necessidade de outsourcing e referem a necessidade da uniformização de todos os emails da AAC.

No que diz respeito à existência de uma plataforma interna da AAC, todos os elementos concordam e Y dá o exemplo da ESN *Galaxy* e reforça o problema da portaria da AAC, onde as chaves são facilmente acedidas por pessoas não autorizadas.

Por fim, foi questionada a existência de problemas no decorrer das suas funções que possam ser solucionadas através da digitalização, onde Y menciona que a subidas de dirigentes para cargos, decorrente de demissões, devem ser muito mais notórias (ex. notificação a todos os associados via email) e explícitas do que o que são neste momento, atualmente o processo posterior à demissão é demoroso. Para além disso refere que as demissões devem ser possíveis via email ou digital. Acrescenta a importância da componente de *hardware*, sendo necessário pensar a responsabilidade administrativa de manutenção dos servidores e garantia de determinadas condições para o funcionamento da casa, esta parte deve ser um direito e um dever de quem tem que garantir a administração na AAC. A manutenção tecnológica e os seus avanços devem ser contínuos e caso tal não seja possível deve existir uma responsabilização e justificação perante todos os associados. X sugere um backup de toda a informação dos emails de todas as Estruturas de modo a evitar perdas de informação importante.

Plataforma de eleições

Nesta entrevista estiveram presentes 5 elementos que trabalham ativamente com a plataforma de eleições, sendo os responsáveis pelo bom funcionamento da mesma. Assim, foi explorado se havia capacidades técnicas e tecnológicas para implementar na AAC algumas mudanças pelas quais desesperamos.

Em primeiro lugar, foi unânime que deve haver uma plataforma *una* da AAC, onde as diversas estruturas possam ter os seus documentos digitalizados, no sentido de evitar perda de informação, custos de papel e permitir que o Conselho Fiscal consiga ter uma maior capacidade de controlo e escrutínio

nas diversas matérias. Este processo pode ser feito através da aquisição de plataformas já existentes em conjunto com a criação de uma plataforma interna que agregue, e apresente ao utilizador, a informação proveniente das restantes, no entanto o custo de investimento é elevado.

No que concerne, à inscrição de associados seccionistas através de um formulário online, os entrevistados consideraram que é fundamental que essa questão se torne uma realidade o mais brevemente possível, com recurso à chave móvel digital.

Relativamente, ao voto online defendem que, tecnicamente e do ponto de vista tecnológico, é possível criar uma plataforma para este efeito. No entanto, a maioria dos presentes não é apologista que as eleições se realizem com o recurso a esta ferramenta.

Por outro lado, acreditam que o combate à abstenção pode ser feito através do método de voto eletrónico presencial, com recurso a tablets. Para além disso, também consideram importante que a votação em Assembleia Magna seja feita com recurso a voto eletrónico.

O pagamento de quotas e a gestão automática de associados deve ser implementado, assim que possível, na opinião de todos os presentes.

Por fim, deixaram algumas sugestões que gostariam que estivessem presentes nos futuros EAAC:

1. A plataforma de eleições deve ser regulamentada.
2. Comissão *ad hoc* para gerir a plataforma e todas as questões tecnológicas.
3. Formação da secretaria e tesouraria a nível de plataformas digitais.
4. Comissão para regulamentar a vertente tecnológica da AAC, isto é, ao estilo da ARE mas para a componente digital.
5. Protocolo com a UC a nível de cadernos eleitorais.

Disposições Transitórias

No documento das Disposições Transitórias onde constam as opiniões e matérias provenientes da última Assembleia de Revisão de Estatutos, não contempladas nos Estatutos da Associação Académica de Coimbra, podemos retirar os seguintes pontos genéricos para trabalho sob a ótica da Comissão de Digitalização e Informatização da presente Assembleia de Revisão de Estatutos:

1. Estabelecimento das responsabilidades face a plataformas de decisão e de gestão (informáticas ou sistemáticas) e aos acessos que estas devem ter, sendo contemplada a sua existência nos futuros estatutos.
 - a. Este ponto refere a necessidade de os EAAC definirem não só qual o tipo de equipa que irá estar responsável pela gestão de uma possível plataforma de decisão e gestão interna da AAC, como as competências, funções e modelo desta mesma equipa. Para

além disso, a necessidade de os EAAC preverem as plataformas a nível jurídico e a nível processual.

2. Uniformização dos Relatórios de Contas e de Atividades, com introdução obrigatória em formulário ou plataforma promovido/gerido pela Direção Geral.
 - a. Esta Comissão através das suas entrevistas tem vindo a auscultar a possibilidade da existência de uma plataforma de gestão interna que poderá ser aplicada aos serviços de Tesouraria da AAC, nomeadamente à submissão de faturas de despesa por parte das Estruturas da AAC, resultando, assim, numa maior automatização na realização dos Relatórios de Contas das Estruturas. O mesmo poderá acontecer de forma semelhante para o Relatório de Atividades. Assim, este ponto está já a ser contemplado no trabalho desta CEDI.

Audição Pública

Relativamente à audição pública, não houve informação que esta Comissão tenha encontrado como relevante para o seu âmbito. No entanto, pedimos ao Plenário da ARE que tenha em consideração que um sistema digital e informático sustentável e bem sustentado nos seus objetivos poderá garantir uma resposta mais orgânica a determinadas problemáticas apresentadas no âmbito do período de audição pública (p.e. sistemas de apresentação de relatórios de atividades e de contas trabalhados gradualmente, possibilitando uma Direção a apresentar o seu trabalho e saídas/entradas do mesmo de forma muito mais controlada, imediata e menos trabalhosa, tal como permitirá ter a noção das fases de criação de Comissões Administrativas, análise de processos por parte da Comissão Disciplinar e Conselho Fiscal, calendários das épocas desportivas para conciliar de forma mais precisa com transição de mandatos, entre outros).

Fórum ARE

Edição de 22 de outubro de 2022

No decorrer da sessão incidente sobre a matéria de Digitalização e Informatização que reuniu dirigentes associativos, no dia 22 de outubro de 2022, no 1º Fórum ARE, foram debatidos os problemas existentes no seio da Associação Académica de Coimbra que podem ser resolvidos através de uma transição digital, discutido os atuais mecanismos digitais existentes na AAC e nas suas Estruturas e também foi dado um foco central para a temática da proteção de dados.

Assim, podemos retirar as seguintes conclusões:

1. Necessidade de modernização da Associação Académica de Coimbra no âmbito geral, surgindo o exemplo do método de movimentação de dinheiro dentro das Estruturas ser antiquado e passível de muitas melhorias.
2. Métodos de processamento de informação ineficientes pela assimetria de informação proveniente da mistura do método papel e método digital.
3. Menção do Princípio da Sustentabilidade e de uma conseqüente transição digital, começando pela sensibilização das Estruturas da casa.
4. Criação de uma equipa de informática equiparada tecnicamente, que ficará responsável pela criação de uma plataforma centralizada da AAC e gestão interna desta. Esta plataforma poderá facilitar as informações e comunicações dos órgãos centrais com os Núcleos de Estudantes, Secções Culturais, Secções Desportivas e Órgãos Intermédios.
5. Criação de calendários ou agendas partilhadas entre as várias Estruturas de modo que seja possível uma melhor organização de atividades e uma maior união e coesão na Associação Académica de Coimbra.
6. Plataforma de centralização de informação como atas, regulamentos e outros documentos de todas as Estruturas da AAC.
7. Sistema informático de submissão de informação e requisição por parte das Estruturas e para as mesmas, através de uma plataforma.
8. Sistema informático que identifique automaticamente irregularidades dos EAAC e Regulamentos Internos, como, por exemplo, a sobreposição de cargos.
9. Os Estatutos da Associação Académica de Coimbra devem prever as funções, competências e método de formação desta mesma equipa informática.
10. Fiscalização na Associação Académica de Coimbra de modo a investigar se a mesma cumpre com as leis europeias e portuguesas de RGPD.
11. Otimização da informatização e proteção de dados.
12. Necessidade de constar nos Estatutos da AAC quem pode ter acesso aos dados pessoais dos dirigentes e quem está responsável pela gestão dos mesmos.
13. Surgiu a ideia de ser a Secretaria da AAC, o único detentor dos dados dos associados da Associação Académica de Coimbra, os terceiros apenas terão acesso através de uma requisição.
14. Pairaram muitas dúvidas relativamente aos responsáveis pela atual plataforma das eleições, levantando-se questões no âmbito da proteção de dados e da imparcialidade na manutenção da mesma e a necessidade de garantir a confidencialidade dos dados desta plataforma, de modo que a não exista um extravio indevido dos mesmos.
15. Necessidade de criação de formações para o uso das plataformas tanto da AAC como da UC.
16. O voto eletrónico foi encarado como positivo pelo modo como pode ser poupado papel.

17. Relativamente ao voto online, concluiu-se que este permitirá a possibilidade de pessoas que não se encontrem em Coimbra exercerem o seu direito ao voto, porém concluiu-se que este procedimento não é seguro pela subordinação de votos que pode ocorrer.

Em nota de conclusão, a mesa-redonda do 1º Fórum ARE conclui que a Associação Académica de Coimbra deve investir mais na parte da informatização, modernização de processos, desmaterialização dos processos internos e em matéria de RGPD.

Edição de 18 de fevereiro de 2023

No decorrer da sessão incidente sobre a matéria de Digitalização, Informatização e RGPD que reuniu associados da AAC, no dia 18 de fevereiro de 2023, no 2º Fórum ARE, foram debatidos os problemas existentes no seio da Associação Académica de Coimbra que podem ser resolvidos através de uma transição digital, discutido os atuais mecanismos digitais existentes na AAC e nas suas Estruturas ao mesmo tempo que se abordou a temática da proteção de dados.

Assim, podemos retirar as seguintes conclusões:

1. Deve existir uma plataforma integrada com 2 níveis de informação/acesso: nível “associados” e nível “dirigentes”. A segunda teria informação mais sensível.
2. Numa primeira fase, deve ser o Plenário a ter a responsabilidade de gestão e controlo de informação. Este deve aprovar quem deveria ter acesso sendo este processo acompanhado pela secretaria da AAC e pelo Conselho Fiscal bem como se deve analisar que documentos devem estar disponíveis para os associados de determinada estrutura da casa.
3. Deve ser definido nos Estatutos um nível base de documentos que devem estar disponíveis para todos através da plataforma centralizada. Dentro deste tópico foi ainda mencionado que, no caso da criação de uma secção nova, o Regulamento Interno deve ser visto como nível base.
4. No que diz respeito diretamente à Digitalização e informatização em prol da AAC, o caso mais gritante seria o voto eletrónico. No caso do Cartão de Associado foi dito que só seria útil no se fosse pelo acesso ao Edifício sendo necessário que este exista em formato físico pelo menos atualmente não temos mecanismos para este ser digital.
5. Foi falado da Gestão do Espaço Digital em casos de crises. No entanto, os presentes referiram que, como é um caso muito específico pensamos que não seria necessário um procedimento.
6. A componente formativa foi mencionada como sendo importante, sendo que foi proposto ser feito por uma entidade externa, definindo a AAC com a mesma as melhores metodologias para a praticabilidade da formação e que se devia centrar mais a um complemento à formação do funcionário. Foi destacado que deveria haver (in)formação para dirigentes que tenham de tratar dados/informação na plataforma. Um método poderiam ser tutoriais assíncronos para manuseamento da plataforma em geral, mas nada disto seria vinculado normativamente.

Análise dos Websites de todas as Estruturas da AAC

Após a análise dos websites das diversas subestruturas da AAC e dos órgãos centrais, pudemos constatar que apenas 17 Núcleos de Estudantes, 8 Secções Culturais, 10 Secções Desportivas e ainda os Órgãos Centrais, através do site da Académica, ou seja 51% das estruturas analisadas, possuem um website próprio. Destes, 30%, onde se incluem 50% dos Órgãos Centrais, estão bastante desatualizados e, dos restantes, uma larga maioria já tiveram websites num passado recente que, entretanto, ficaram inoperacionais por expiração do domínio, fim do serviço de alojamento ou falta de capacidade técnica para manter o serviço.

É de realçar que a maioria dos websites analisados não possui funcionalidades básicas. Por exemplo, apenas 37,8% possuem uma área de pesquisa e 40,5% não apresentam os elementos que compõem os órgãos sociais. Em contrapartida, apenas um dos websites não apresenta uma forma de contacto com a estrutura, sendo que o email se assume como o meio de contacto mais presente, surgindo em 83% dos sites. De realçar que 43,2% dos websites apresentam também a fotografia dos elementos dos órgãos sociais.

No que respeita a características das próprias estruturas, apenas 78,4% dos websites descrevem a estrutura que representam e 70,3% falam da sua história. Outro tipo de funcionalidades básicas como notícias sobre as estruturas, apenas 45,9% apresentam notícias sobre a estrutura e 27% apresentam o regulamento interno da estrutura. No que diz respeito aos documentos da Mesa do Plenário, 91,9% dos websites não contém os mesmos. Quanto à metodologia de inscrição e/ou participação na estrutura apenas 27% o transmitem neste espaço.

Funcionalmente, 16,2% dos websites não são responsivos, ou seja, não estão adaptados para dispositivos de diferentes tamanhos, tais como computadores, tablets e smartphones, 89,2% não possuem a política de privacidade e cookies obrigatória por lei, apenas 2 websites tinham a possibilidade de ativar ou desativar dark mode e nenhum website tinha a possibilidade de alternar para outra língua, que não o português. No que diz respeito a linguagem inclusiva, só 2 websites é que apresentam esse tipo de linguagem, um com linguagem neutra e outro com linguagem binária (exemplo: do e da estudante).

Apenas 16,2% dos websites possuem integração com alguma *mailing list* ou newsletter e apenas 27% possuem área privada. Dos websites com área privada, não era possível consultar qualquer informação que permitisse saber o tipo de funcionalidades restritas. Quanto à integração com redes sociais, esta apenas surge em 8,1% dos websites e 8% têm outro tipo de integrações.

Por fim, em relação à gestão de conteúdo dos websites, verificámos que a maioria das estruturas utiliza plataformas de gestão de conteúdo, como o WordPress (27%) ou Wix (18,9%), sendo que apenas 2

utilizam uma plataforma implementada para esse propósito e nenhuma nos pareceu ter código implementado diretamente, sem recurso a nenhum sistema de gestão.

No que respeita a características próprias dos Núcleos de Estudantes, 64,7% disponibilizam uma drive de materiais sendo que, destes, apenas 1 website tem mecanismos de acesso controlado aos documentos. 72,8% recorrem a serviços externos para armazenar os ficheiros, tais como a Google Drive, enquanto 27,2% alojam-nos diretamente no seu servidor. Os Núcleos de Estudantes apresentam ainda informações sobre questões pedagógicas e apoio ao estudante que, em conjunto, constam de 64,7% dos websites de NEs e 2 dos sites apresentam também informações sobre os locais de estudo. Contudo, 29,4% dos websites de Núcleos não têm qualquer informação pedagógica ou formativa.

Quanto aos 10 sites de secções desportivas analisados, metade apresenta um calendário desportivo da(s) sua(s) equipa(s), apenas 4 têm tabela classificativa ou a constituição da(s) equipa(s) e somente 3 apresentam o seu palmarés. Algumas funcionalidades extra, tais como informações sobre os treinadores, treinos e horários das aulas, loja de equipamento desportivo para adeptos, programa “*play and study*”, escolas de desporto e revistas da modalidade surgem em um único site.

Análise das Redes Sociais de todas as Estruturas da AAC

No que respeita às redes sociais, verificámos que o Facebook é a rede social onde mais estruturas estão presentes, sendo que 97,2% das estruturas analisadas possuem uma conta nesta rede. Por outro lado, o TikTok ainda é a rede social menos utilizada, com apenas 2,8% das estruturas (tvAAC e NEI/AAC) a possuírem uma conta, mas os seus famosos vídeos em formato *Reel* são já amplamente utilizados nas contas de Instagram das estruturas da AAC. Esta rede é utilizada por 88,9% das estruturas, sendo de realçar que se excluirmos as Secções Desportivas, o Conselho Fiscal, a Comissão Disciplinar e o Conselho InterNúcleos, a percentagem ascende aos 100%. Por sua vez, 47,2% das estruturas têm uma conta no YouTube, no entanto, a larga maioria está desatualizada ou serve apenas de repositório, sendo que a conta da tvAAC é a única que se mantém organizada e estruturada, tendo 10600 subscritores. No que diz respeito ao LinkedIn, este é utilizado por apenas 40,3% das estruturas, sendo pouco dinamizado e podendo servir apenas para permitir associar os cargos dos dirigentes e dos colaboradores aos seus currículos. É de notar que esta análise não incidiu sobre o Twitter, pese embora algumas estruturas tenham uma conta no mesmo.

No que se refere ao número de seguidores, as estruturas têm uma média de 1703 seguidores no Instagram e 6175 seguidores no Facebook, havendo, no entanto, disparidades enormes entre todas: a Direção-Geral, que apresenta uma conta em nome de toda a AAC, pese embora apenas faça, na sua larga maioria, divulgação da sua estrutura, surge com 18500 seguidores no Instagram e 77000 no Facebook, a Mesa da Assembleia Magna tem, apenas, 1020 seguidores no Instagram e 334 no Facebook.

As secções culturais que são órgãos de comunicação social, são as estruturas especializadas com mais seguidores: 5529 seguidores no Instagram e 35000 no Facebook da RUC, 4266 e 19000 no caso da tvAAC e, por fim, 3380 e 16000 nas redes d'A Cabra. O Núcleo de Estudantes com mais seguidores é o NED/AAC, com 4148 no Instagram e 8900 no Facebook. Por fim, a Secção de Rugby é a Secção Desportiva com mais seguidores no 3836 no Instagram e 7200 no Facebook. Notam-se ainda alguns casos díspares como a Secção de Fado que tem 12 mil seguidores no Facebook e apenas 1459 no Instagram ou a Secção de Fotografia com 15 mil seguidores no Facebook e apenas 1593 no Instagram. Em relação ao número de publicações no Instagram, a média situa-se nas 454 publicações por estrutura, com apenas 7 a ultrapassarem as 1000 publicações. Nos extremos, a Secção de Ténis apenas possui 6 publicações, nesta rede, enquanto a RUC já realizou 2497 publicações.

Em todas estas estruturas, apenas 20,3% apresentam alguns traços que nos levam a crer que possuem uma identidade visual na sua divulgação.

Verificámos ainda que mais de metade não possui reencaminhamento para o seu próprio site e 0% reencaminham para o site da AAC, incluindo a própria Direção-Geral que não possui qualquer informação sobre o seu site no seu Instagram. Uma acentuada percentagem de estruturas reencaminha os seus utilizadores para websites que já não existem e o site da Académica não redireciona para nenhum site em 13,5% dos casos e redireciona para sites incorretos em 10,8% dos mesmos.

Com base nos resultados da análise realizada concluímos que há diversas estruturas da AAC que não possuem website, enquanto outras têm presença online, mas cujo conteúdo está desatualizado ou pouco consistente. Além disso, verificou-se que a identidade visual não é uniforme e que há falta de funcionalidades essenciais em alguns websites, tais como a descrição das estruturas, a disponibilização de documentos oficiais e a possibilidade de aceder aos sites em inglês.

Dessa forma, concluímos ser importante criar uma presença online uniforme para todas as estruturas da AAC, de forma a garantir que todas elas tenham uma presença atualizada e consistente, que possa servir como ponto de contato e referência entre os associados de cada estrutura e toda a associação. Nesse sentido, a criação de um único site para toda a AAC, com áreas específicas para cada uma das estruturas, parece-nos ser a melhor solução pois tal permitiria criar uma presença forte e uniforme, com uma identidade visual consistente.

No que diz respeito às redes sociais, verifica-se que existe uma disparidade muito grande entre os nomes das estruturas e uma separação completa da casa-mãe. Consideramos também que as redes sociais dinamizadas não estão de acordo com os padrões da atualidade, sendo exemplo disso o facto de ninguém dinamizar uma conta de TikTok ao mesmo tempo que a UC tem mais de 15 000 seguidores nesta rede, com bastante *engagement* nas publicações que faz. Assim, consideramos fulcral todas as estruturas receberem formação nesta matéria, os nomes e *handlenames* das redes serem uniformizados e existir ligações obrigatórias aos websites das estruturas e da própria AAC.

Parte IV – Sugestões

Resposta da CEDI para a Problemática do RGPD

No âmbito do trabalho desta Comissão entendemos ser essencial analisar a problemática da Proteção de Dados, a legislação existente em redor desta temática e a aplicação desta ao que a eventuais processos de digitalização e informatização diz respeito. Assim, estudámos como a digitalização e a informatização podem ajudar a AAC a cumprir com as obrigações do RGPD, ao mesmo tempo que apresentamos como a implementação de uma estratégia de informatização na AAC permite a implementação de medidas técnicas e organizacionais que garantam a devida proteção dos dados pessoais, tarefa muito difícil, para não dizer impossível, de forma manual, no atual panorama da AAC que é desprovido de qualquer regulamentação ou estratégia.

Importa, assim, começar por identificar algumas medidas técnicas e organizacionais que a AAC deve implementar para garantir que a mesma cumpre com as obrigações do RGPD:

1. Utilização de **protocolos** que impeçam terceiros, ou o público em geral, de terem acesso a dados pessoais armazenados, através de técnicas que os tornem ilegíveis para qualquer pessoa não autorizada.
2. Implementação de **mecanismos de segurança** que permitam monitorizar acessos não autorizados.
3. Implementação de medidas de **controlo de acessos** para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados, tais como fechaduras, passwords fortes ou mecanismos de autenticação de dois fatores.
4. Definição de **políticas internas** claras e práticas de segurança da informação, tais como a definição de responsabilidades e procedimentos para o tratamento de dados.
5. Realização de **formações e atos de sensibilização a todos os colaboradores e dirigentes** sobre as boas práticas de proteção de dados, incluindo como identificar e reportar incidentes de segurança.
6. Utilização de sistemas de **monitorização de atividades suspeitas** para detetar comportamentos anómalos e ataques exteriores.
7. Realização de **backups regulares dos dados** e a implementação de medidas de recuperação dos mesmos, em caso de perda ou corrupção.
8. Realização de **auditorias regulares** à segurança da informação para identificar potenciais vulnerabilidades e garantir a conformidade com as políticas internas e com a legislação em vigor.

Todos os pontos elencados são processos que tanto devem ser aplicados em processos físicos como digitais, mesmo que manuais ou automatizados. No entanto, todos eles são tipicamente associados

apenas a processos de digitalização pois são medidas técnicas muito mais passíveis de implementação e eficientes através de processos automatizados.

Deste modo, entendemos ser necessário analisar como a digitalização dos dados e a informatização dos processos pode ajudar a melhorar a eficácia de cada uma das medidas identificadas como necessárias e reduzir o risco de violação de dados. Para tal, deverão ser considerados os seguintes processos que a digitalização permite:

1. O **armazenamento e processamento de dados em ambientes controlados e seguros**, tais como servidores protegidos por *firewalls* e de acesso restrito. Isso ajuda a reduzir o risco de acessos não autorizados, enquanto melhora a eficácia das medidas de proteção de dados, como a criptografia.
2. A utilização de **soluções tecnológicas de identificação e controlo de acessos**, como a autenticação de dois fatores e reconhecimento via cartão de identificação, impressão digital ou, até, reconhecimento facial, tornando mais fácil e seguro o acesso aos dados, ao mesmo tempo que esses mesmos acessos ficam registados e são passíveis de auditabilidade.
3. A utilização de soluções de **monitorização e análise de atividades suspeitas**, através de técnicas de análise de dados e aprendizagem automática. Isso ajuda a detetar comportamentos anómalos e ataques em tempo real, aumentando a eficácia das medidas de proteção de dados pessoais.
4. A **partilha segura de informação** entre os funcionários e os dirigentes que, efetivamente, tenham funções que os obriguem a ter acesso aos dados identificados, através de plataforma digital interna e central, com auditabilidade, encriptação e outros mecanismos de rastreabilidade e segurança implementados. Isso ajuda a reduzir o risco de exposição de dados pessoais a terceiros não autorizados, ao mesmo tempo que, mais uma vez, garante que o acesso aos dados é registado.
5. A utilização de soluções de **gestão automatizada de vulnerabilidades**, que ajudam a identificar e resolver riscos rapidamente. Isso permite uma resposta rápida a potenciais ameaças à segurança de dados pessoais, reduzindo o risco de violação.
6. A **automatização de processos**, tornando o processamento de dados mais eficiente e reduzindo a possibilidade de erro humano. Isso pode ajudar a garantir que os dados pessoais são processados de forma consistente e precisa, de acordo com as regras definidas pelos Estatutos e demais regulamentos acessórios.
7. O **armazenamento centralizado de dados**, reduzindo a possibilidade de perda ou roubo de informação. Além disso, a criação de um sistema informático central permitir que sejam definidos níveis de acesso e permissões para os dados, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a eles.

8. A realização de **backups regulares** dos dados, para garantir que a informação não se perca em caso de falha do sistema. Além disso, sistemas informatizados também podem permitir a recuperação rápida de dados, caso ocorra algum problema.
9. O uso de **criptografia para proteger os dados**, tornando a informação ilegível para pessoas não autorizadas. Os sistemas podem, também, ser projetados para incluir recursos de segurança para proteger contra acessos não autorizados.
10. A implementação de **controles de acesso rigorosos**, para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados pessoais. Além disso, um sistema informatizado também pode permitir a **rastreabilidade** das atividades realizadas com os dados, possibilitando a identificação de eventuais acessos indevidos.

No entanto, é importante lembrar que esta transição também traz novos riscos, podendo expor a AAC a algumas lacunas ou vulnerabilidades que é necessário ter em atenção. Por isso, é essencial implementar medidas adequadas para mitigar esses riscos. Para tal, é importante analisar os seguintes fatores:

1. Muitas vezes os funcionários e os dirigentes não estão cientes dos riscos de segurança da informação e das políticas e procedimentos de proteção de dados em vigor, o que pode levar a erros humanos ou comportamentos inadequados.
2. A AAC pode não ter recursos financeiros e humanos suficientes para implementar as medidas adequadas de proteção de dados, nas condições que devia. Isso pode levar a sistemas desatualizados ou falta de investimento em medidas de segurança, como já se observa atualmente. Importa salientar que em caso de incumprimento das normas estabelecidas na lei no que respeita à matéria de proteção de dados, a AAC incorre em contraordenações e crimes, havendo diferentes tipos de sanções administrativas e penais.
3. A AAC já depende excessivamente de tecnologias obsoletas que podem ser vulneráveis a ataques cibernéticos ou falhas de segurança.
4. A AAC confia em terceiros, tais como fornecedores ou prestadores de serviços, sem ter conhecimento ou controlo sobre as ações que estes tomam, permitindo a implementação de diversos sistemas que processam dados pessoais e os colocam em diversos locais, sem controlo da Associação, o que pode levar a vulnerabilidades de segurança.
5. Na AAC não existe nenhum departamento de Tecnologia e Informação (TI), cabendo esta tarefa a diversas figuras que vão surgindo sempre como resposta a um contexto e não à estratégia. Além disso, estes não trabalham de forma colaborativa, sendo muitas vezes até desconhecidos, o que além de levar a graves falhas estruturais, pode levar a lacunas de segurança. Para além do mais, todas as estruturas e os próprios funcionários trabalham como estruturas independentes entre si, não valorizando a comunicação e colaboração, com vista à utilização de recursos centrais, que beneficiem toda a associação em simultâneo.

Atendendo aos problemas identificados, existem diversas práticas e políticas que a AAC deve adotar para melhorar a proteção de dados pessoais e garantir a conformidade com o RGPD. Algumas dessas práticas e políticas incluem:

1. Nomear um responsável pela proteção de dados, que implemente medidas a aplicar nos sistemas informáticos, desde cedo, nomeadamente na fase de definição de requisitos destes mesmos sistemas.
2. Realizar uma análise de risco para identificar quais são as áreas em que os dados pessoais estão mais vulneráveis e implementar medidas de segurança adequadas para mitigar esses riscos.
3. Implementar medidas técnicas e organizativas adequadas, como as já exemplificadas anteriormente.
4. Garantir a privacidade desde a conceção de produtos e serviços, levando em consideração as leis de proteção de dados desde o início do processo de desenvolvimento.
5. Fornecer informações claras e precisas a todos os titulares de dados sobre como é que os seus dados pessoais serão processados, incluindo as finalidades do processamento, a base legal para o processamento e os direitos dos titulares de dados.
6. Obter consentimento válido dos titulares de dados para o processamento de seus dados pessoais, seguindo as diretrizes do RGPD.
7. Garantir que, em caso algum, os dados são transferidos para fora da Associação, exceto nos casos estatutariamente ou legalmente previstos, tendo os mesmos de ser transferidos de forma segura e em conformidade com as leis de proteção de dados.
8. Monitorar regularmente as medidas de segurança implementadas e relatar quaisquer violações de dados pessoais às estruturas internas fiscalizadoras ou às autoridades relevantes, conforme o caso, bem como aos titulares dos dados afetados.

Em resumo, concluímos que a digitalização e a informatização são a chave para a AAC melhorar a proteção de dados pessoais de forma eficaz, contrariamente ao que acontece no momento. Para tal, a automação de processos, a monitorização de ameaças de segurança, a criptografia dos dados, os processos de autenticação forte e educação e formação para todos os funcionários e dirigentes, em larga escala, são os pontos fulcrais para levar esta processo em diante.

Uniformização de emails

A uniformização dos emails é importante por algumas razões: a) identificação e não fragmentação visível externamente, b) centralização dos dados num domínio e, conseqüentemente, c) possibilidade de backups adequados para garantir que não existem perdas de informação. No entanto, a CEDI quer realçar alguns riscos que foram discutidos e a resposta encontrada para os mitigar/prevenir:

1. O super-administrador pode ser pouco isento e indetetável em certas ações. Para tal, a solução pode passar por regular o super-administrador; vincular um email unipessoal a todos os administradores do sistema para que possam ser detetadas as pessoas que acederam indevidamente ao sistema; verificar quem são as partes que devem ter acessos e para quê (ver também a parte do registo dos acessos) e se é preciso um conjunto de pessoas para ter acesso total (equivalente ao *two-men rule*).
2. Falha do próprio domínio, sendo uma solução a criação de redundância e backups como mecanismo de segurança.

Regras para Redes Sociais

Deve ser criada, a nosso ver, uma obrigação estatutária para serem seguidas regras para criar páginas de redes sociais na internet, associadas à AAC. Nome, links e imagem devem seguir regras definidas em regulamento próprio. A AAuV é um excelente exemplo que implementa um método destes e tem sucesso na sua implementação. Note-se que não só deve ser considerada a proposta da Identidade Visual que a CEIE apresentou, mas também as regras mínimas para estas páginas (p.e. orientar para o website da AAC sempre que possível ou todos os *handlenames* terem de ser do estilo `aac_<sigla_da_estrutura>`).

Consideramos também que deve ser apenas permitida uma rede social por estrutura, para evitar duplicação de redes desnecessariamente. Por exemplo, o Instagram da AAC deve abranger CF, CD, DG e MAM; o Instagram de um Núcleo deve incorporar a Direção, pelouros e Mesa do Plenário. Para que tal ocorra deve ser definido no regulamento dos espaços digitais a obrigatoriedade de partilha e bom uso dos acessos, de forma que não aconteça que o órgão executivo tenha supremacia sobre os outros e vice-versa, mas que, ao mesmo tempo, seja permitido o normal funcionamento da atividade não ser afetado negativamente. Excetua-se desta situação as redes sociais de eventos de maior dimensão.

Website

Deve ser gerada uma obrigatoriedade normativa de disponibilização de documentos da mesa do plenário e regulamentos da estrutura no website da AAC.

Também deve existir uma obrigação estatutária de criar sites na infraestrutura providenciada centralmente pela AAC. No entanto, há situações que devem ser analisadas como exceção como, por exemplo, quando um evento é co-organizado por uma estrutura da AAC e por outra fora da AAC.

Se for realizado um estudo comparativo dos valores gastos na totalidade de domínios e o que seria gasto neste modelo, acreditamos que a AAC iria poupar dinheiro e apresentar uma plataforma muito mais funcional.

Aconselhamos a que as inscrições sejam obrigatoriamente feitas online. As inscrições que sejam feitas em pessoa devem ser feitas apenas na secretaria que utilizará a ferramenta *online* à mesma.

Regulamento do Espaço Digital

Deve ser um regulamento que possibilite criar regras para os espaços digitais pertencentes à AAC de forma que eles não sejam vistos “fora da lei”. Com isto, reforça-se o cumprimento da lei, a proteção da imagem da AAC e a proteção de utilizadores e terceiros que são impactados pelas decisões criadas nestes espaços. O regulamento deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

1. **Finalidade e consentimento informado** – Cada espaço digital criado deverá ter a sua finalidade justificada e deverá garantir, em caso de extração de dados de terceiros, que o consentimento é dado pelos mesmos.
2. **Registo de acessos** – A atribuição do registo dos acessos a esses espaços deverá estar definida proceduralmente de forma que seja possível saber quem dá os mesmos, quem os recebe, em que tempo útil isso é feito e com que consequências em caso de incumprimento.
3. **Reforço da visibilidade normativa** – Deixar claro que as normas e princípios estatutários da AAC se aplicam a esses espaços, sob o risco de criar lacunas em termos de utilização que permitam aos utilizadores verem-se “fora da lei”.

As plataformas online da AAC, previstas em regulamento de espaço digital, devem ser consideradas meios de comunicação formais, tal como o é o e-mail ou o correio. Para além disso, deve ser possível a uma estrutura inserir mais do que um email, desde que os mesmos sejam anunciados com uma finalidade própria e que possibilitem a melhor concretização da sua atividade para os fins estipulados (p.e. o CIAAC tem email da direção e o email de *frontoffice* para o contacto do público geral e também um email por cada departamento e, perante iniciativas de maior dimensão, emails individuais para as mesmas).

Alertas automáticos

É possível criar inúmeros alertas automáticos que permitam alertar o Conselho Fiscal sobre infrações aos EAAC e obrigar o mesmo a fazer algo sempre que tal aconteça. Neste sentido, propomos a criação de obrigação procedural dos órgãos de fiscalização e investigação para estes agirem em caso da

existência de um alerta em tempo útil a definir, sob o risco de processo, caso tal ação não ocorra e não seja justificada atempadamente de forma adequada (com conteúdo para o atraso a ser válido).

Este modelo de alertas também permite passar o ônus ao infrator, quando o mesmo for alertado para agir em tempo útil, de acordo com regulação a definir para a infração e respetivo processo. Caso o mesmo não concordasse com a decisão automatizada, poderia recorrer ao Conselho Fiscal como instância de resolução nesse mesmo período e o processo ficaria impugnado até resolução do conflito. Isto deve ser definido num regulamento procedimental.

Telefones e emails oficiais

Relativamente à obrigação de todas as estruturas terem um número de telefone oficial (239) e email oficial @academica.pt foi consensual que tal processo deveria ocorrer de forma sustentável para garantir que todas as condições são cumpridas. Depois disso, a proibição de emails e telefones externos deverá ocorrer.

Um dos métodos de implementação gradual implicaria meter o número da AAC como frente e deste fazer-se extensões para os números pessoais, não aparecendo os mesmos diretamente ao público. Isto levantou a questão das economias paralelas geradas pelo MB Way e, atualmente, associadas a telemóveis pessoais. A isto a CEDI chegou à conclusão que se deve alicerçar de forma obrigatória o método de pagamento MB Way através do website (isto permite garantir o controlo de fluxos financeiros e, simultaneamente, possibilitar que a celeridade de pagamentos seja concretizada, ao mesmo tempo que são cumpridas as regras da Autoridade Tributária e da SIBS).

Voto Online

Relativamente ao voto online definiu-se que o mesmo deveria ser possível em situações próprias tais como para alunos Erasmus (outgoing) e para estudantes que se encontrem impedidos de votar presencialmente. As condições desse impedimento devem ser, no entanto, definidas.

Voto eletrónico em Assembleia Magna

Chegamos à conclusão de que o voto eletrónico em Assembleia Magna (AM) deverá ser feito através de dispositivos móveis de voto (*voting devices*) que permitam que a informação circule numa rede interna isolada o mais possível do exterior. É relevante que seja definida procedimentalmente a responsabilidade de acesso e de auditoria do processo e dos resultados.

Este modelo garante o anonimato dos votantes presentes, visto que o dispositivo é entregue à entrada da AM de forma aleatória. Isto permite contrariar situações de pressão coletiva que possam ocorrer como variáveis pela votação guiada de voto e mão no ar.

Plataforma Interna da AAC

Seria, a nosso ver, importante vincular à criação duma plataforma única da AAC. Esta deveria ter um espaço interno acessível através de *login* pelos seus membros. Esta deve:

1. Ser regulada pelo regulamento do espaço digital.
2. Conter a possibilidade de contacto entre dirigentes de diferentes estruturas, aumentando a comunicação interna da AAC, sem obrigar à cedência de contactos pessoais.
3. Criar a obrigatoriedade de inserir as atividades organizadas na plataforma. Essa responsabilidade deve ser da estrutura que a organiza.

Relação AAC-UC

Deve ser estatutariamente definida a obrigatoriedade de a AAC ter a iniciativa de tentar fazer o acordo de partilha de dados, bidirecional, com a UC. É preciso definir qual(is) a(s) estrutura(s) que devem fazer esse acordo.

Meios Tecnológicos Mínimos

Recomendamos que seja definida a obrigatoriedade de utilização de meios tecnológicos apropriados para divulgação da atividade da AAC nas suas diversas partes. Exemplo: Deve ser criado um sistema de ecrãs em toda a AAC que permita fazer uma divulgação sincronizada de atividades. Para tal, cada ecrã deve transmitir atividades da estrutura e da AAC (por exemplo, os ecrãs do DEM/FCTUC transmitem atividades que o NEEMAAC pretenda divulgar e as atividades que se encontram em divulgação em toda a AAC). Este sistema pode ser feito com a Unimedia ou com um sistema próprio, semelhante ao UC Screen. Isto deve-se ao facto da AAC estar descentralizada por causa dos diferentes pólos da UC e o uso da tecnologia poder dar uma resposta viável a esta dispersão. Esta recomendação também é válida para redes sociais.

Inventário Digital

Deverá existir um inventário digital centralizado, que registre todos os itens, o seu valor e a estrutura proprietária. Este sistema, deve permitir a gestão de empréstimos internos dentro da AAC e empréstimos externos, com a aplicação de cauções. Este deve ser inserido no Regulamento dos Espaços Digitais e deve possibilitar exposição de necessidades materiais nessa plataforma (*wishlist*). Isso pode ajudar estruturas como as intermédias a estipularem estratégias para a aquisição de novos materiais/equipamentos.

Responsabilidade Digital

Devem ser definidas as responsabilidades dos dirigentes e funcionários envolvidos na digitalização e informatização, bem como estabelecer mecanismos para garantir que as informações e dados estejam seguros e protegidos. Essas responsabilidades devem ser também alocadas a espaços digitais onde se inserem, para criar o “dever de agir” em caso de violação dos EAAC ou da lei geral nesses espaços. Deve ser definido quem tem acesso às informações digitalizadas e estabelecer regras e sanções para garantir que as informações sejam utilizadas apenas para os fins autorizados. Devem igualmente ser definidos os responsáveis pela gestão das plataformas digitais, tal como o balizar dessa mesma gestão, competências e funções.

Gestão de Riscos Informáticos

Deverão ser definidas regras e planos B para prevenir os riscos informáticos, casos de ataques, perda de dados e interrupção de serviços por questões quotidianas. Para tal, seria interessante separar a parte informática em questões críticas ou não críticas (ver categorização existente por níveis de risco).

Como disposições transitórias, deve-se discutir em 2025 os avanços de tecnologias que podem impactar a segurança dos sistemas e as bases de dados negativamente (p.e. avanços e banalização da computação quântica e respetiva vulnerabilidade de sistemas devido a este fenómeno) e recomendar medidas de proteção da AAC tendo em conta os resultados obtidos. É relevante que a AAC seja cada vez mais rápida a decidir como se salvaguardar, tendo em conta a comprovada aceleração da inovação tecnológica.

Papel da Inteligência Artificial

Devem ser definidas regras para o uso de Inteligência Artificial em processos da AAC que balizem deontologicamente a própria IA e a intenção de quem a criou. Estatutariamente devem ser definidos

mecanismos para pautar pelo máximo de transparência possível a todos os associados relativamente aos processos de informatização, por forma a que estes possam acompanhar e compreender as mudanças realizadas

Princípios Tecnológicos e Digitais

Tendo em conta esta nova realidade, é importante definir princípios que garantam o acompanhamento humano, estratégico e sustentável da AAC nesta matéria. Neste sentido, propomos dois novos princípios:

1. Tecnologia para o Bem - a AAC defende o uso obrigatório da tecnologia para o bem, pautando pela proteção dos seus associados e da sociedade em geral aquando da criação e atualização de qualquer ferramenta. Caso tal princípio não esteja a ser cumprido, a ferramenta em questão deverá, primeiramente, ser atualizada de forma a cumprir este princípio e, caso isso não seja possível, deverá ser eliminada.
2. Transição Digital Sustentável - a AAC defende a transição digital ponderada, útil e inclusiva para todas as suas estruturas e associados.

Gestão dos Sistemas e Dados da AAC

A questão da gestão dos sistemas e dos dados deve ser considerada como fulcral para o funcionamento adequado da AAC no séc. XXI. Assim, a CEDI apresenta um conjunto de recomendações relativamente a esta parte:

1. Deve ser criado um procedimento de higienização de dados com uma equipa específica para isso. Esta deve ser acompanhado pela realização periódica (a definir) de censos da AAC (veja-se o exemplo de transformação dos Cadernos Eleitorais nacionais em registo digital: https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/legis_lei-130-a-97_re.pdf);
2. A AAC deve implementar um Integrated Management System (IMS) (<https://ca.indeed.com/career-advice/career-development/information-management-system>) para garantir a correta definição dos seus processos internos e a manutenção de toda a informação, ao longo dos mandatos.
3. Propomos a criação dum documento que avaliará o impacto e que deverá ser preenchido numa fase inicial do desenvolvimento da ferramenta e tê-lo avaliado por uma equipa multidisciplinar que dará o seu parecer ao Conselho Fiscal sobre se o avanço deve ocorrer. Esta avaliação de impacto, sempre que positivo, deverá ser revisto uma vez por ano para garantir que o cumprimento continua a ocorrer (inspirado no Objetivo A1, A2da Microsoft Responsible AI Standard, v2). Este documento deverá ver também qual é o objetivo (A3) da ferramenta e se a sua criação e estruturação responde a esse

objetivo. Em termos de entradas deverá ser visto quais são os dados necessários e se esses dados não permitem quebras de anonimato ou enviesamentos nos processos de tomada de decisão. É relevante definir também quem será impactado por esta ferramenta e como – tanto em termos de decisores como de alvo das decisões (A4 e T1). Este documento deverá ser publico para todos os associados ou para todas as partes impactadas, caso estas não estejam na alçada da AAC.

4. Qualquer modelo a ser criado/utilizado deverá apresentar de forma transparente o erro associado ao seu *output* e expor variáveis que possam estar a criar o ruído (F.1.7.). Para ser implementado, deverá ter pelo menos uma amostra de treino e pelo menos uma amostra de validação caso o mesmo seja criado como ferramenta de apoio à decisão (ver F1.6.). Garantir que o dataset cumpre com critérios de inclusão, inclusive garantindo o balanceamento dos dados (inspirado no F2.2. e RS1.2). Também deverá ser respondido, neste sentido, que ações e estratégias foram criadas para garantir a diminuição de estereotipagem, diminuição ou exclusão de grupos vulneráveis pelo modelo (F3.5.).
5. Deverão ser sempre criados guias para o utilizador cada vez que uma ferramenta é utilizada e estas deverão ser disponibilizadas no website da AAC com a linguagem mais acessível possível (ver T2.2 e T2.3 para obter informação mais detalhada de possíveis métodos). Também as ferramentas deverão ter uma forte componente em termos de *User Experience*. Isto será importante para o utilizador perceber o sistema que pretende utilizar e interpretar o comportamento do mesmo, tal como os enviesamentos que os outputs possam ter (T1).
6. Deve ser garantida uma especial atenção aos grupos mais vulneráveis sociodemograficamente, de forma a garantir, no mínimo, que a ferramenta não os prejudica mais e, preferencialmente, que esta até ajuda a criar uma maior justiça social (inspirado indiretamente no F1.1.). A avaliação destas vulnerabilidades deverá ser periódica e de frequência média, de modo a garantir uma constante recolha de dados que permitam que o *output* seja correto.

Plataforma de Sugestões/Críticas/Recomendações

Deve ser, a nosso ver obrigatória a criação de uma plataforma de sugestões/críticas/recomendações que comunique diretamente com a estrutura pretendida de forma centralizada. Essa plataforma aumentará a receção de feedback por parte dos órgãos e das estruturas, tal como a sua *accountability*. Deverá ser definido um prazo estimado de resposta com base no número de mensagens por analisar e ambos os fatores (número de mensagens e prazo) deverão ser comunicados ao utilizador.

Esta proposta também poderá ter um efeito positivo na autonomia de comunicação de associações externas com a AAC, possibilitando que também se faça uma correspondência de estrutura/órgão, consoante a temática. Não nos podemos focar apenas na discussão de modelos e plataformas de votação na digitalização e informatização. Existem uma série de outros processos igualmente importantes para a democracia da AAC que devem ser considerados. A capacidade de *accountability*, transparência, comunicação e inclusão também o devem ser.

Esse tipo de mensagens deve ser gerido como um sistema de RT (tickets que são associados a um ID e dados por concluídos, ou não) e, legalmente, deve ter regras equivalentes ao livro de reclamações (em que se a estrutura não responder em 15 dias pode ser punido pela ausência de resposta), tenha a estrutura razão ou não na resposta.

Referências Bibliográficas:

European Commission. (2016). eGovernment Benchmark 2016: A turning point for eGovernment development in Europe? Volume 2, Executive summary. In <https://data.europa.eu/doi/10.2759/84826>.

Microsoft (2023) Microsoft Responsible AI Standard, v2. In <https://query.prod.cms.rt.microsoft.com/cms/api/am/binary/RE5cmFl>.

Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal. (2020). In <https://www.portugal.gov.pt/gc22/portugal-digital/plano-de-acao-para-a-transicao-digital-pdf.aspx>.

United Nations. (2018). United Nations: E-Government Survey 2018. In publicadministration.un.org.